

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	11
CULTURA	18
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	19
EDUCAÇÃO	19
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	52
OBRAS E EDIFICAÇÕES	53
PREFEITURAS REGIONAIS	54
SAÚDE	60
CET	63
CAPEP	63
IPREV	64
FUNDAÇÕES	64
COMITÊ	68
CÂMARA	70

LEI Nº 4.577 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 277/2024 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP E A FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – FAPUNIFESP,

PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 19 de novembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.577

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP e a Fundação de Apoio a Universidade Federal de São Paulo – FAPUNIFESP, visando a execução do Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O repasse no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), será em 01 (uma) parcela, destinado a custeio, conforme estabelecido no Convênio, que integra esta Lei em seu Anexo Único.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, em atendimento a emenda parlamentar número 1.057 da Vereadora Telma de Souza.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

**CONVÊNIO Nº _____ / _____ - SMS
PROCESSO Nº 014594/2024-22**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP E A FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - FAPUNIFESP, PARA VIABILIZAR O REPASSE DE RECURSOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REDUÇÃO DE DANOS VOLTADO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ASSOCIADA AO USO DE DROGAS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **CONCEDENTE** com sede na Praça Mauá s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, (NOME DO SECRETÁRIO)**, e de outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP** com sede na Rua Sena Madureira, nº 1.500, 5º andar, Vila Clementino, em São Paulo/SP, CEP 04021-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.453.032/0001-74, neste ato representada por **(NOME DO REPRESENTANTE)**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____ e a **FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – FAPUNIFESP** com sede na Rua Doutor Diogo de Faria, nº 1087, 8º Andar, conjunto 801-804, Vila Clementino, em São Paulo/SP, CEP 04037-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.437.996/0001-46, neste ato representada por **(NOME DO REPRESENTANTE)**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, doravantes denominadas **CONVENENTES**, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto viabilizar o repasse de recursos pela **CONCEDENTE** às **CONVENENTES** para a execução conjunta entre as entidades e a Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários do Projeto “Ações de Redução de Danos voltadas à população em situação de vulnerabilidade, associada ao uso de drogas”, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho (Anexo Único).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E

DESPESAS: Compete às partes conjuntamente demandar ações visando o fiel cumprimento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, que constam do Plano de Trabalho proposto pela **CONVENENTE** e aprovado pelo **CONCEDENTE**, que integra o presente Convênio como Anexo Único.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo de aditamento, observada a legislação em vigor, desde que não implique em acréscimo do total do repasse autorizado sem prévia autorização legislativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES: São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Convênio:

I – Da UNIFESP:

a) executar, conforme aprovado pelo **CONCEDENTE**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas pelo **CONCEDENTE**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

c) a **UNIFESP** designará um responsável, a ser aprovado pela Congregação do Campus Baixada Santista para execução, coordenação e acompanhamento dos projetos de pesquisa, que atenderá todos os requisitos previstos no Estatuto da **UNIFESP**;

d) aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste Convênio;

e) disponibilizar na Internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, as informações a respeito do objeto deste Convênio;

f) manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração deste Convênio;

g) apresentar relação de integrantes de seu corpo técnico especializado e as respectivas naturezas jurídicas de vínculos;

h) reparar, corrigir e remover às suas expensas, danos causados a terceiros oriundos de atos realizados em razão da execução do Plano de Trabalho em que se verifiquem vícios, incorreções ou dolo;

i) garantir o livre acesso dos agentes da Admi-

nistração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

j) repassar os recursos recebidos pela **CONCEDENTE** à **FAPUNIFESP**;

II – Da **FAPUNIFESP**:

a) realizar a administração dos recursos provenientes deste Convênio;

b) operacionalizar o pagamento das bolsas de incentivo a pesquisa para os integrantes do projeto, diárias e passagens para reuniões e testes de campo, assim como, aquisição de materiais de consumo, material permanente e serviços de terceiros, conforme previsto no Plano de Trabalho;

c) realizar prestação de contas final e disponibilizar à **UNIFESP**, em atendimento ao disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 7.423/2010;

d) manter conta bancária específica para receber e movimentar os recursos financeiros alocados à execução do presente Convênio;

e) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Convênio, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

f) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

III – Do **CONCEDENTE**:

a) acompanhar, desenvolver as ações, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Convênio, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

b) manter em seu sítio oficial na Internet informações a respeito do objeto deste Convênio e respectivo Plano de Trabalho;

c) repassar os recursos financeiros à **CONVENIENTE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

d) publicar no Diário Oficial do **CONCEDENTE** extrato deste Convênio e de seus aditamentos, no prazo legal;

e) fornecer ao Conselho Municipal de Saúde, quando solicitado, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este Convênio;

f) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Convênio, o **CONCEDENTE** repassará o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em parcela única, à **CONVENIENTE**, observando-se o disposto no artigo 2º da Lei que autoriza sua celebração e o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (Anexo Único).

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no *caput* desta Cláusula, a **CONVENIENTE** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios alocados à conta bancária específica, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estando previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas do gerenciamento administrativo e financeiro do projeto será apresentada pela **FAPUNIFESP** ao **MUNICÍPIO** de Santos no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Convênio, nos termos da legislação pertinente, sendo acompanhada pela coordenação do projeto e disponibilizada à **UNIFESP**, nos termos dos artigos 11 e 12 do Decreto nº 7.423/2010.

I – A **FAPUNIFESP** prestará contas ao **CONCEDENTE** da execução do Convênio em plataforma eletrônica, permitida a visualização a qualquer interessado por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 3.993/2002, da seguinte forma:

II – Prestação de contas única, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes, até 31 de janeiro do exercício subsequente ao do término da parceria, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimen-

to das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

b) Relatório de execução físico-financeira;

c) Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **CONCEDENTE**;

d) Cópia dos extratos;

e) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas em plataforma eletrônica não exclui a obrigatoriedade de prestação de contas e apresentação de documentos pela **CONVENENTE** ao Gestor designado no presente Convênio, quando solicitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II do *caput* deverão ser arquivados na sede da **CONVENENTE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os responsáveis pela fiscalização deste Convênio, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **CONVENENTE**; darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **CONVENENTE** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial do seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: O presente Convênio poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independentemente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

I – se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Convênio;

II – unilateralmente, pelo **CONCEDENTE** se, durante a vigência deste Convênio, a **CONVENENTE** perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO: O gerenciamento e a fiscalização do presente Convênio serão de responsabilidade da ocupante do cargo da Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas de Santos (CCDI), e quanto à administração contábil e financeira, será de responsabilidade do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Além da legislação municipal, são aplicáveis, por analogia, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Convênio onerarão a Dotação Orçamentária nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Fonte xxxxx e Nota de Empenho nº xxxx/xxxxx, emitida em xx/xx/xxxxx, ou outra(s) que venha(m) a ser indicada(s) para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: É competente o foro da Comarca de Santos para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam o presente Termo de Convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o digitei, dato e assino.

Santos, ____/____/____.

(NOME DO SECRETÁRIO)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(NOME DO REPRESENTANTE)
FAPUNIFESP

(NOME DO REPRESENTANTE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO -
UNIFESP

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

**DECRETO Nº 10.632
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.599, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 10.599, de 12 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente, a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2025, no Auditório da Universidade Federal de São Paulo, situado na Rua Dr. Carvalho de Mendonça, nº 144, Vila Belmiro, em Santos, das 13h às 19h, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 7169-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", d Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 16 de dezembro de 2024, a Sr DANIELA DUNINGHAN GONCALVES BATISTA, registro n 27.686-5, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor II Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeitura Regionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abr de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 7170-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 16 de dezembro de 2024, a Sra. JOCEMIR ALVES, C.P.F. nº 222.108.968-51, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/12/2024

Processo nº 37.637/2024-01 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS, e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 637091/2024 - SMS

PROCESSO Nº 51733/2024-26.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.153/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, CARLOS HENRIQUE MANZATOS DOS SANTOS, em 12/12/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 911228/2024 - SMS

PROCESSO Nº 35703/2024-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.134/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de medicamentos para atendimento a mandados judiciais, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 10: R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, em 12/12/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 641015/2024 - SMS

PROCESSO Nº 35703/2024-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.134/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS para atendimento de mandados judiciais, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 27,42 (vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, NATHALIA NEMEC DE SOUZA, em 12/12/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 529993/2024 - SESEG

PROCESSO Nº 53156/2023-44.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

OBJETO: Aquisição de munições para arma de fogo calibre 9mm para o Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Segurança – SESEG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 155.750,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 27.10.00.3.3.90.3 0.00.06.181.0101.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 10623/2024.

UNIDADE: SESEG.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Segurança, RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI, e pela CONTRATADA, DAIANA DE FRANÇA CARVALHO DONATO, em 12/12/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 772907/2024 - SMS (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 118/2021 - SMS).

PROCESSO Nº 40192/2021-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 118/2021 - SMS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 9 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 186.490,92 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.30.00 .10.302.0058.2542	17621/2024
15.10.00.3.3.90.39.00 .10.302.0058.2542	17622/2024

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela ENTIDADE, CRISTIANE DE CASTRO CHAGAS RIBEIRO, em 09/12/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 889901/2024 - SMS

PROCESSO Nº 22744/2024-07.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA - AMIB.

OBJETO: Prestação do serviço "Curso Para Determinação de Morte Encefálica - CDME" para os servidores da rede municipal de urgência e emergência.

VIGÊNCIA: 1 (um) mês a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 32.890,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.39.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 14030/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, PATRICIA MACHADO VEIGA DE CARVALHO MELLO, em 11/12/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 745571/2024 - SMS

PROCESSO Nº 26188/2024-49.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.102/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de ÓRTESE, PRÓTESE e MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO (OPM) para a Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);

Lote 2: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

Lote 3: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);

Lote 4: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais);

Lote 5: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);

Lote 6: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);

Lote 7: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.32.00.10.302.0058.2536.

NOTA DE EMPENHO Nº 16207/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, MARIO LUIZ MORALES, em 11/12/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 969302/2024 - SEINFRA (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 29/2024 - SEINFRA).

PROCESSO Nº 37776/2023-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 29/2024 - SEINFRA, para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, a partir de 13 de dezembro de 2024.

PRAZO: 3 (três) meses a partir de 13 de Dezembro de 2024.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o

Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em substituição, NILSON DA PIEDADE BARREIRO, e pela CONTRATADA, IVANILDO ROCHA PEREIRA, em 06/12/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 441218/2024 - SEINFRA (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 19/2024 - SESERP).

PROCESSO Nº 65081/2021-82.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SABINO COMÉRCIO & EMPREITEIRA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 19/2024 - SESERP para acrescer o equivalente a, aproximadamente, 18,77% (dezoito vírgula setenta e sete por cento) referente a acréscimos quantitativos e prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses, a partir de 19 de outubro de 2025.

PRAZO: 25 (vinte e cinco) meses a partir de 19 de Outubro de 2025.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.413.554,93 (um milhão, quatrocentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em substituição, NILSON DA PIEDADE BARREIRO, e pela CONTRATADA, FLÁVIO RICARDO VENCESLAU DA SILVA, em 09/12/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 634236/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 20769/2024-59.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 17952/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BHO CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Execução de obras de revitalização da Praça Rubens Ferreira Martins e Quadra de Esportes, incluindo material, equipamento e mão de obra.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 2.599.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.5 1.00.15.452.0103.1140.

NOTAS DE EMPENHO Nº 17425/2024, 17427/2024, 17428/2024, 17430/2024.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em substituição, NILSON DA PIEDADE

DE BARREIRO, e pela CONTRATADA, BRUNO HOUSKA DE OLIVEIRA, em 09/12/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 534307/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 21817/2024-35.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica 17.953/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES LTDA.

OBJETO: Execução de obras de drenagem e pavimentação em vias do bairro José Menino, incluindo material, equipamento e mão de obra.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.5 1.00.15.452.0103.1140.

NOTAS DE EMPENHO Nº 16199/2024, 16200/2024, 16201/2024, 16203/2024.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em substituição, RONALD SANTOS LIMA, e pela CONTRATADA, IVANILDO ROCHA PEREIRA, em 10/12/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 505599/2024 - SMS (Quinto Termo de Aditamento de Convênio Nº 9/2020 - SMS).

PROCESSO Nº 38375/2020-60.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE.

OBJETO: Aditar o Convênio nº 09/2020-SMS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de dezembro de 2024 e viabilizar o repasse à CONVENIADA do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referentes à Portaria GM/MS nº 3.604 de 19 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16 de Dezembro de 2024.

VALOR DO REPASSE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente a Portaria GM/MS nº 3.604, de 19 de abril de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2113.

NOTAS DE EMPENHO Nº 15920/2024, 15921/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DENIS VALEJO

CARVALHO, pela CONVENIADA, MARCIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, em 06/12/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 857640/2024 - SMS (Nono Termo de Aditamento de Convênio Nº 2/2021 - SMS).

PROCESSO Nº 3628/2021-38.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA.

OBJETO: Viabilizar o repasse no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nos termos da Portaria GM/MS nº 3.604 de 19 de abril de 2024, e R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) nos termos da Portaria GM/MS nº 3.978 de 21 de maio de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2113.

NOTA DE EMPENHO Nº 16212/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DENIS VALEJO CARVALHO, pela CONVENIADA, LUIZ FERNANDO CARAMICO DE CARVALHO, em 09/12/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 300934/2024 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 1/2024 - SEDS).

PROCESSO Nº 19657/2024-28.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AÇÃO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL - ARS.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 01/2024 - SEDS para retificação do Plano de Trabalho anteriormente apresentado.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, em substituição, RAYSSA RAMOS BARJA, e pela ENTIDADE, TATIANA LOPES BALULA, em 10/12/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 380348/2024 - SECULT
PROCESSO Nº 19603/2024-07.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS.

OBJETO: Realização do projeto "Antes da Cena".

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31

de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 17653/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE, GHEISA KELLY IKEDA, em 05/12/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 212602/2024 - SECULT
PROCESSO Nº 20015/2024-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLUBE DO CHORO DE SANTOS - OSCIP.

OBJETO: Execução do Projeto Musical de Blues, Jazz e outros Gêneros.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 17547/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE, JOACIR ALVES DE OLIVEIRA, em 09/12/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 692819/2024 - SECULT
PROCESSO Nº 15325/2024-56.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO EXPRESSÃO DE VIDA.

OBJETO: A execução do Projeto Ballet Expressão 2024.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 17549/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE, WAGNER FABIANO DA SILVA SANTOS, em 10/12/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 516942/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 21410/2024-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRUPO ASSISTENCIAL ESPÍRITA NINHO DE AMOR E LUZ.

OBJETO: Realização do projeto musical "Festival Santo de Casa".

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.41.00.13.392.0046.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 18092/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE, GILMAR ALBINO DO AMPARO, em 10/12/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 292775/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 18931/2024-32.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BANDA FAMILIA DO BEM.

OBJETO: A execução do Projeto Musical da Banda Família do Bem.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.41.00.13.392.0046.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 17548/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE, AMANDA MACHADO, em 10/12/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retro-ativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 317320/2024-65 - CARMARGO & PEZZONE LTDA EPP - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 162.682-3, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2013. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº308452/2024-13 - SANTOS PAIS GESTAO EM SAUDE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2994017 A PARTIR DE 14/11/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº308316/2024-05 - ELAINE FRATINI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3021756 A PARTIR DE 19/11/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº308254/2024-41 - SOCIEDADE AGRICOLA MAMBU LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº65087 A PARTIR DE 13/11/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº308251/2024-53 - AERO AGRICOLA CAICARA LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº65100 A PARTIR DE 13/11/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº308248/2024-49 - ITU IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº65090 A PARTIR DE 13/11/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº307552/2024-14 - ADRIANA RODRIGUES FARIA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2648017 A PARTIR DE 12/11/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº307538/2024-93 - ALINE GRAZIELE FERNANDEZ - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3167869 A PARTIR DE 12/11/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº306985/2024-16 - LEANDRO NATALE CASTRO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3093564 A PARTIR DE 11/11/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº306501/2024-48 - CAS IT SOLUTIONS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3087266 A PARTIR DE 08/11/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº306414/2024-45 - ALARCON E KNAPP ADVOGADOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3102400 A PARTIR DE 08/11/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº305573/2024-13 - BRAVO TUR AGENCIA DE TURISMO E APOIO MARITIMO LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1531109 A PARTIR DE 06/11/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº305469/2024-00 - BRUNO MARTINS CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3062595 A PARTIR DE 06/11/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº304759/2024-46 - GATO DE PRAIA CAT CAFE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3117660 A PARTIR DE 05/11/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº304293/2024-51 - AMANDA LOPES MOTTA 29905851844 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2818672 A PARTIR DE 04/11/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº303539/2024-12 - RACHEL MALDONADO VICENTE 36893717830 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2861412 A PARTIR DE 01/11/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº303233/2024-94 - D ANDERSON CAJUEIRO DE CAMPOS - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1489905 A PARTIR DE 31/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº303054/2024-75 - ORLANDO VISCARDI JUNIOR - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1001083 A PARTIR DE 31/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº302867/2024-48 - ESTEVEZ AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3183034 A PARTIR DE 30/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº302044/2024-86 - SUZANY SOUZA DOS SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1062351 A PARTIR DE 29/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº301968/2024-10 - MARIAH COCOTA CENTRO DE ESTETICA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2572057 A PARTIR DE 29/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº301665/2024-98 - CIRO DUARTE - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1393813 A PARTIR DE 29/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº301651/2024-83 - RAILANE DA COSTA PINHEIRO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3100554 A PARTIR DE 29/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº301506/2024-84 - S. MARKIZ COMERCIO DE IMPORT.E EXPORT. LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1302749 A PARTIR DE 29/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº301399/2024-76 - ULTRA ALIENA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2924760 A PARTIR DE 29/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº301335/2024-93 - CINE DIGITAL TRIUMPHO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3166336 A PARTIR DE 29/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº301329/2024-91 - TRIUMPHO INSTALACAO E MANUTENCAO DE CINEMAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3086979 A PARTIR DE 29/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº301052/2024-79 - FISCHER HAMMOUD COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES - LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2877972 A PARTIR DE 29/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº300209/2024-01 - C M M POSSETTI MODAS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3051823 A PARTIR DE 22/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº299028/2024-16 - PW EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2518639 A PARTIR DE 20/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº298976/2024-26 - VALDECIR BIAZIN - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1727191 A PARTIR DE 18/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº298796/2024-44 - EXPURGA GUACU HOLDS CLEANING LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2845409 A PARTIR DE 18/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº298388/2024-38 - MRM DIGITAL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3157594 A PARTIR DE 18/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

VER.

PROCESSO DIGITAL Nº297822/2024-17 - MARIANA MARCIA REZENDE DA COSTA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3093784 A PARTIR DE 16/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº297259/2024-50 - NHR MODAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3165094 A PARTIR DE 14/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº295264/2024-19 - TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1985784 A PARTIR DE 09/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº295046/2024-48 - RC GESTAO EM SAUDE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3068764 A PARTIR DE 09/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº294871/2024-16 - TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1985768 A PARTIR DE 08/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº294219/2024-29 - W. LUIZ - COMERCIO DE SUCATAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1824366 A PARTIR DE 07/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº293903/2024-75 - IASMIM JUNQUEIRA FURLAN GUIMARAES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3078408 A PARTIR DE 04/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº293079/2024-26 - CH ROBINSON WORLDWIDE LOGISTICA DO BRASIL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1888140 A PARTIR DE 04/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº292770/2024-38 - MOEMA SANTOS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2861946 A PARTIR DE 02/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº289611/2024-56 - LEONARDO SOTTOVIA CONSULTORIO DE MEDICINA VETERINARIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3178269 A PARTIR DE 24/09/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº281728/2024-18 - MAYARA TELES COIMBRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2859000 A PARTIR DE 30/08/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº270823/2024-79 - VALDOMIRO BARAZAL LARA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA

DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2746799 A PARTIR DE 03/08/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº267997/2024-81 - CARUSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1945193 A PARTIR DE 15/10/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº262078/2024-49 - CLAUDIA EVAIR RAFAEL - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3111608 A PARTIR DE 28/06/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

Benefícios IPTU / TRLD

Processo nº 311964/2024-95 - CENTRO ESPAÑOL Y REPATRIACIÓN DE SANTOS - Revogamos o despacho do PA 278335/2024-19 (710.213) para exarar o seguinte: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 282386/2024-63 - CENTRO CULTURAL IRRADIAÇÃO MENTAL TATTWA PAULINO PENNIN DE CAMPOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 275575/2024-16 - IRMANDADE ESPÍRITA PÁULO DE TARSO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 316336/2024-60 - TECNOLOGIA BANCARIA S/A - Expedida a certidão número 748468/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 316336/2024-60 - TECNOLOGIA BANCARIA S/A - Expedida a certidão número 748468/2024

Processo nº 316586/2024-27 - MR SOLUCOES NAVAIS LTDA - Expedida a certidão número 748739/2024

Processo nº 316491/2024-12 - JORNAL DIÁRIO DO LITORAL LTDA - Expedida a certidão número 748629/2024

Processo nº 316001/2024-41 - RADIO GUARUJA PAULISTA LTDA. - Expedida a certidão número 748028/2024

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 316473/2024-31 - SANTOS NEUROCIRURGIA LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 3.695,70 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais, e setenta centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 280964/2024-27 - HOLDING MANSUR PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não incidência parcial do ITBI até o limite do Capital Social, nos termos do Inciso IV, do Art. 4º, da Lei 634/89 assim como a Incidência do imposto sobre a diferença apurada entre o Capital Social e o Valor Venal para imóveis relacionados nos itens "a, b, c, d, e, f, g, h, i, j e m", nos termos do Inciso I, do Art. 36, do CTN; e reconhecemos a não incidência do ITBI em relação aos itens "K e L", também nos termos do Inciso IV, do Art. 4º, da Lei 634/89, tudo conforme o parecer da SEFIS-ITBI.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 316780/2024-30. KUEHNE + NAGEL SERVICOS LOGISTICOS LTDA.. 02.886.427/0015-60, IM nº 159.370-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 316459/2024-18. CARDAN N. J.R. AUTO PEÇAS LTDA.. 07.156.111/0001-30, IM nº 166.051-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 315557/2024-93. LGK ASSESSORIA E TREINAMENTO EM GOVERNANCA E GESTAO GERAL LTDA. 43.395.216/0001-06, IM nº 299.760-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 303408/2024-36. NAILSON SILVA DE SOUZA LTDA. 55.628.153/0001-70, IM nº 317.415-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 303113/2024-32. INFO-TEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. 29.884.632/0037-58, IM nº 276.168-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 300398/2024-78. AGE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.. 04.577.350/0001-76, IM nº 143.994-2. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 299120/2024-41. TRANSMISSAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. 18.747.309/0001-05, IM nº 256.822-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 298543/2024-99. MARCA-

SITE PRODUCAO GRAFICA DIGITAL LTDA - ME. 05.650.654/0001-84, IM nº 155.009-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

316789/2024-12 - MARIANNA TAVARES ARAUJO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/12/2024.

316706/2024-87 - MAVISCA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/12/2024.

315759/2024-16 - NEX COMEX ASSESSORIA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 11/12/2024.

315166/2024-04 - PREMIER NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 06/12/2024.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

EDITAL Nº 352/2024 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 176749-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissionário da **Barraca de Feira nº 447**, Sra. Nilza Venancio de Padua, Inscrição Municipal nº 012.118-3, Ramo de Ovos e Cereais, para providenciar o “**O recadastramento**”.

Fica o permissionário acima intimado a apresentar a documentação recusada no pedido no processo de recadastramento:

Certidão negativa de debito de taxa de licença e certidão negativa de debito de ocupação de área. Todas as documentações deverão ser apresentadas no prazo abaixo, sob pena de multa e cassação de licença.

Intimação aplicada no dia 12/12/2024. Prazo 30 dias

Local onde deve apresentar: Rua Amador Bueno nº 333, sala 702, SEFIS-FEI/DEFEMP, de 2ª a 6ª feira, das 14h á 17h

**LUÍS DE MORAES SARDELLI
CHEFE SEFIS-FEI
SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 353/2024 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 176886-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissionário da **Barraca de Feira nº 556**, Sra. Marilda Marcia da Silva Tarifa, Inscrição Municipal nº 110.514-0, Ramo de Flores e Planta, para providenciar o “**O recadastramento**”.

Fica o permissionário acima intimado a apresentar a documentação recusada no pedido no processo de recadastramento:

Regularizar o CNPJ junto a Receita Federal (O CNPJ está inapto) comprovante de residência no mesmo endereço do CNPJ, certidão negativa de debito de taxa de licença e certidão negativa de debito de ocupação de área. Todas as documentações deverão ser apresentadas no prazo abaixo, sob pena de multa e cassação de licença.

Intimação aplicada no dia 12/12/2024. Prazo 30 dias

Local onde deve apresentar: Rua Amador Bueno nº 333, sala 702, SEFIS-FEI/DEFEMP, de 2ª a 6ª feira, das 14h á 17h

**LUÍS DE MORAES SARDELLI
CHEFE SEFIS-FEI
SUBSTITUIÇÃO**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 350/2024 – DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 171537-B – DEYVISON PEREIRA RODRIGUES ARAUJO – Fica o permissionário acima identificado intimado a manter a banca em funcionamento por, no mínimo, 6 dias na semana, com jornada mínima de 8 horas diárias. Deverá também, manter a higiene, limpeza, organização e conservação do espaço e entorno da banca, com fundamento no artigo 7º, III E IV, e no artigo 11º da L.C. 1279/2024.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL Nº 351/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56416 em

nome VWGG ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ:41.428.716/0001-71, Rua Oswaldo Cruz, 355.

Data da lavratura: 28/11/2024.

Descrição da infração: O autuado não atendeu a intimação 178031-B.

Infração: Artigos 578 e 428 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br** Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

Alvará - Feiras-Livres

316884/2024-35 - JOSÉ ALEXSANDRO OLIVEIRA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, de acordo com o Decreto 1883/1993, Art. 10, combinando com o Art. 3 do Decreto 275/1985

P.A. 067812/2024-40 - DINAMAR MARQUES DAS NEVES - INDEFERIDO pedido por falta de amparo legal.

P.A. 066389/2024-14 - MARCELO FERNANDES ALBERTO MARANHÃO - INDEFERIDO pedido por falta de amparo legal.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
31.043.005.000	223194	2020	2024	RUA CRISTIANO SOLANO	460		50871/2024-24
31.043.005.000	223195	2021	2024	RUA CRISTIANO SOLANO	460		50871/2024-24

66.020.007.007	223192	2021	2024	RUA SOARES DE CAMARGO	43	15	59659/2024-69
78.038.002.001	223112	2020	2024	RUA 1º DE MAIO	166	1	48225/2024-05
78.038.002.001	223113	2021	2024	RUA 1º DE MAIO	166	1	48225/2024-05

MATEUS ROTILIANO AZEVEDO
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO - EM SUBSTITUIÇÃO
SECATRI - DEATRI - SEFIN

Certidões - IPTU

Processo nº 314758/2024-18 (746.790) V ICENTE CORTEGIANO NETO - Expeça-se a certidão.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que a Sra. Secretária Municipal de Segurança, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13044/2024 - Processo nº 48748/2024-25**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, incluindo a montagem, desmontagem e manutenção de Infraestrutura (Tendas, Piso, Boxtruss, sanitários, móveis/mobiliário e utensílios), Serviços de Manutenção e Limpeza, em 01 (um) ponto da faixa arenosa da Orla da Praia - Bairro do Boqueirão - Santos - SP, para a realização do **Projeto Operação Verão (Segurança) 2024/2025**, a ser realizado no período de **18 de dezembro de 2024 a 05 de março de 2025**, à empresa **SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, item 01, no valor de **R\$ 679.998,00 (seiscentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais)**.

Santos, 13 de dezembro de 2024.

MATHEUS FELIPE DA SILVA GAMA
PREGOEIRO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 313744/2024-60 - P.D. nº 745.766 - QUITERIA DA SILVA PAJARO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 305664/2024-77 - P.D. nº 737.751 - MICHELE DARQUE PINHEIRO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, conforme comprovante de participação no evento apresentado.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 306604/2024-81 - HUDSON EUGENIO ROCHA DOS SANTOS - Nada há que atender, em face da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 313435/2024-35 - CARLOS EDUARDO BARBOSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 312488/2024-66 - ELIANE ERICA FERNANDES SALGADO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 311692/2024-97 - EURIPEDES RODRIGUES COSTA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 310831/2024-56 - JOSIE CONCEICAO CORDEIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 305263/2024-26 - VIVIAN LIMA CUTINO DIAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 295175/2024-91 - ELAINE OLIVEIRA DA SILVA MANCINI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 293913/2024-29 - SARA SOUZA SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Cultura convoca o proponente selecionado no Edital de Chamamento Público nº 008/2023 – SECULT, Categoria 3 – Desenvolvimento de Longa-metragem de Ficção, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de dezembro de 2023, abaixo relacionado para a assinatura do Termo de Execução Cultural:

HENRIQUE DE SOUZA PINTO FIGUEIREDO

O proponente convocado deve enviar o comprovante de residência atualizado e as informações bancárias relacionadas abaixo e seu respectivo comprovante legível para o endereço eletrônico lpgsantos.audiovisual1@gmail.com:

- I – Banco;
- II – Agência;
- III – Operação (se houver);
- IV – Número da Conta;
- V – Tipo de conta (exemplo: corrente, poupança, entre outros).

A conta informada deverá ser de titularidade do proponente selecionado e aberta especificamente para o recebimento dos recursos deste Edital.

O proponente, obrigatoriamente deverá indicar como domicílio bancário o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

O recurso será repassado em parcela única, após a assinatura do Termo de Execução Cultural.

A Secretaria Municipal de Cultura convoca os proponentes selecionados no Edital de Chamamento Público nº 011/2023 – SECULT, Categoria 2 – 4 ou mais Trabalhadores, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de dezembro de 2023, abaixo relacionados para a assinatura do Termo de Execução Cultural:

LUCILENE MENDES PAIS

MARCOS VINICIUS APARECIDO DOS SANTOS

Os proponentes convocados devem enviar o comprovante de residência atualizado e as informações bancárias relacionadas abaixo e seu respectivo comprovante legível para o endereço eletrônico lpgsantos.audiovisual1@gmail.com:

- I – Banco;
- II – Agência;
- III – Operação (se houver);
- IV – Número da Conta;
- V – Tipo de conta (exemplo: corrente, poupança, entre outros).

A conta informada deverá ser de titularidade do proponente selecionado e aberta especificamente para o recebimento dos recursos deste Edital.

O proponente, obrigatoriamente deverá indicar como domicílio bancário o Banco do Brasil ou Caixa

Econômica Federal.

O recurso será repassado em parcela única, após a assinatura do Termo de Execução Cultural.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA SECRETÁRIA

Processo administrativo nº 062099 / 2024 - 84: Conforme justificado em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para o Serviço, fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, VIII e § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de manter a preservação do patrimônio público deste Município e, sobretudo, de garantir atendimento digno ao usuário do serviço público afetado, nos termos da Resolução nº 09, de 15 de abril de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

RAYSSA RAMOS BARJA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 117 / 2024- SEDUC DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos inscritos para substituição das funções de Especialistas de Educação I, II e III para o ano letivo de 2025.

Os candidatos que discordarem da classificação poderão apresentar recurso solicitando a respectiva revisão.

Local: Seção de Alocação de Pessoal - Salop / Seduc

Praça dos Andradas nº 27, Centro

Prazo para recurso: das 9h do dia 16/10 às 13h do dia 17/10/2023

A classificação foi efetuada de acordo com a Portaria nº 192/2024 – SEDUC e Comunicado nº 92/2024 – SEDUC.

Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino

1. Especialista de Educação II, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino:

Class	Registro	Nome	Tempo de subst. até 30/06/2024
1	218883	NAIR SISSI VENTURA FONSECA LOPES	3015

2	197707	ANGELICA EGLER GRACA GOMES	1957
3	271080	VLADIMIR ANTONIO VLADAO TROMBINI PEREIRA CAMPOS	1047
4	270975	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	544
5	120386	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	180
6	129973	VIRGINIA PIRES DA SILVA IERIZZI	180

2. Especialista de Educação II, com tempo no cargo.

Class	Registro	Nome	Tempo no cargo até 30/06/2024
1	133793	ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO	1452
2	229153	MARIA FERNANDA LIMA GARRIDO VASCONCELOS	1452
3	241935	IARA CARVALHO CROCHEMORE	1452
4	246298	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS	1452
5	282152	SANDRA TABAIARES FIGUEIREDO DA SILVA	1452
6	289298	MARIA FERNANDA MENDONCA PIERUZI	1452
7	292367	MANI CIBELE DOS SANTOS	1452
8	232777	LUCIANA BARROSO DA SILVA	1435
9	248864	DENISE FEIJO FACCINA	1435
10	241851	CRISTIANE GIUSTI VARGAS	1382
11	255307	ODINAR NALU DE SOUZA TOBIAS	1372
12	246140	JANAINA DA SILVA LAMAS	1307
13	248294	CRISTINA TORQUATO	1307
14	210922	MARCIA DE CASTRO CALCADA KOHATSU	1203
15	226084	FABIANA RIVEIRO DE MORAIS	1203
16	228775	MARCIA MIGUEL DA SILVA	1203
17	237123	KATIA APARECIDA GUIMARAES RAMIRES	1203
18	240168	MARCIA PAIVA DA SILVA E SILVA	1203
19	246157	CAROLINA CORREIA DA COSTA PARREIRA	1203
20	289330	ANGELA MARIA RODRIGUES TAVARES BRAGA	1203
21	291781	ADRIANA FERNANDES COSTA LIMA	1203
22	240119	FERNANDA CELIA ALVES LIMA VIEGAS	1200
23	112581	MARIA LUISA LOMBARDI DEL ROSSO	1179
24	239764	ELIANE DE OLIVEIRA PRADO	1179
25	246421	ADRIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA DIAS	1159
26	229112	ADRIANA APARECIDA MAGALHAES NASCIMENTO	1112
27	231126	CRISTIANE CONCEICAO JARDIM VELASCO	1112
28	247544	LUCIANA FERREIRA RAMOS	1112
29	247585	VALERIA CAXILE BARBOSA	1112
30	179861	PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO	1046
31	222414	LILIANE CLARO DE REZENDE	1046
32	246397	THAIS NUNES SARAIVA LIMA	1046

33	247221	ELIZABETH DOS ANJOS TEIXEIRA	979
34	231860	ROBERTA EDUVIRGES TENREIRO LOURENCO	931
35	227629	MARIA LUCIA VALENTE FERREIRA	866
36	248732	PEDRO ROGERIO RODRIGUES	866
37	216648	ROSELAINÉ BATISTA DO CARMO PAIVA	865
38	247148	MARLI FIRMINO SAMPAIO	865
39	232884	PRISCILLA PIMENTEL LORCA PIO	864
40	247049	HELENA MARIA COSTACURTA	858

Indeferidos por não apresentar habilitação: 248864 247221 232884.

Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino

1- Especialista de Educação I, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino:

Nº	Registro	Nome	Tempo de subst. até 30/06/2024
1	148452	MARINA TERUKO SUGAWARA	5187
2	129445	KATIA YAMAMURA IGARI	2891
3	179911	MARIA CLAUDIA CARDOSO MARCAL DOS SANTOS	1701
4	230854	MARIA CRISTINA MAGALHAES DE PAULA	1693
5	232983	LEDA MARIA DI BELLA COSTA	1245
6	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO	1245
7	271304	SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES	1245
8	262048	JULIANE GONCALLO RAMOS	1245
9	263079	MARINA FIORI DA SILVA	1245
10	259929	SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA	1245
11	246033	ELAINE KIVITS DA GRACA	1244
12	262139	FERNANDA CHIANDOTTI	1227
13	274779	FABIANA CORREIA CORTES	1175
14	274902	ARACELI ALVES BRAZ LOURENCO	1175
15	256354	ANDREA SIMOES TORRES	1141
16	127654	TATIANA DIP ROSSI MORAES	1061
17	272666	VERGINIA SOARES ALONSO	908
18	279992	ANDRESSA DA SILVA ANDRADE COSTA	905
19	256818	SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA	905
20	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO	830
21	268557	ELIETE POMPONET FIDALGO	830
22	228593	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO	766
23	275347	FABIANA CARDOSO NASCIMENTO	737
24	247619	YARA ROSA MATTOS BENTO	681
25	259812	KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES	545
26	279695	PAOLO CIVITA	545
27	266676	ANDREA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	508

28	265637	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS	447
29	262709	KARLA REGINA DE JESUS GRILO	334
30	242693	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO	194
31	255901	DEBORA DE LIMA MARREIRO	180
32	277095	KELVIA MARIA RAMOS RONQUI	180
33	255984	MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES	164
34	248419	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA	117
35	229237	ANA LUCIA DOS SANTOS	77
36	257394	ANITA DE SOUZA MONTE GATO	70
37	224972	FATIMA REGINA COSTA DA MOTTA	60
38	274837	CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS	60
39	281063	FERNANDA AMELIA DE MORAES TARELHO	31
40	259911	CRISTIANE AMARO DA SILVA SANTOS	30
41	268904	FATIMA APARECIDA MARINHO COELHO	30
42	263517	LUCINEIA RODRIGUES ALVES	30
43	267054	DANIELA OLIVEIRA RODOVALHO	30
44	255562	RENATA CRISTINA BORGES CORREA	30
45	257618	NATHALY COTA DA SILVA	30
46	255802	RENATA MORAIS DE ABREU	30
47	255687	ANDREIA GUEDES	30
48	236968	ALINE DOS SANTOS	30
49	228411	CYNTHIA DINIZ FERREIRA	30
50	265181	REGINA HELENA GOMES DA SILVA	30
51	266536	GABRIELA DE PROENCA DOS SANTOS	30
52	272047	RITA DE CASSIA MENDES LIMA	11
53	262782	BRUNA MARIA CORREA LEITE	5

2- Especialista de Educação I, por tempo no cargo:

Nº	Registro	Nome	Tempo no cargo até 30/06/2024
1	133009	GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL	1452
2	217885	ROSANA DA COSTA CORREA PARRA	1452
3	255828	VALERIA CRISTINE GALACHO PIMENTEL GOMES LEAL	1452
4	257774	ROGERIO DI PARDO JUNIOR	1452
5	258061	RAFAEL FEIJO TORRES	1451
6	255885	ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES	1407
8	231407	JULIA MAIA DUARTE GREGORIO	1344
9	228528	CRISTIANE VASQUES DE PAULA	1225
11	263145	LUCIANA DANTAS DE CARVALHO BERNARDO	1220
12	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA	1218
13	264135	ALINE CRISTINA VERISSIMO	1216
14	230300	ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES	1179

15	274282	MARCIA REGINA MARQUES	1178
16	256404	MARISA ALCIDEA BERALDO	1178
17	261958	FABIOLA DA COSTA MATIAS BARCELOS GRILO	1159
18	263699	MICHELLE OLIVEIRA CALEFFI	1159
19	276204	MARCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	1159
20	262626	PRISCILA SANTOS COLI	1143
24	245852	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONCA	1110
25	256248	PRISCILLA FERREIRA SANTOS SILVA	1106
27	280677	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA	1074
28	275073	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	1074
30	272930	KELLY CHRISTINA MELLO DE OLIVEIRA	1046
31	273185	MARIA RENATA NEHME PASSOS	1040
32	232926	SANDRA BLUM	1026
34	277103	EVELYN NERI CAMPOS	980
35	264879	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA	980
36	280206	SAMANTHA BARBOSA ALONSO	931
37	263863	INES CABRERA NAMORA	931
38	271429	ISABEL MARIA PAIVA	930
40	257477	LUCIA MARIA MIRANDA	866
42	272617	VALERIA ARRUDA MENDES	858
43	273771	APARECIDA ALVES DE SOUZA	858
44	274845	NEUCY SIQUEIRA GUARNIERI	858
45	263772	RUBIA MEDINA DE OLIVEIRA TAVARES	857
46	271189	PRISCILA FERNANDES PIMENTEL MASTROPASQUA	851
47	210708	ROSANA VEDOR GONCALVES	850
48	220194	ANDREA BRAGA SALGUEIRO	848
49	246173	ANA LUCIA GONZALEZ	847
50	248179	PALOMA PAULA PAULINO MELO	846
51	280867	INAIA DE CAMPOS	846
52	273797	FABIANA APARECIDA ALEXANDRE CATALANI GOMES	843
53	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS	840
55	272989	KELBER DE MOURA GAZZANI	838
57	263590	MARILY RIBEIRO DE SOUZA	838
58	263707	ELIANA DE MOURA VILLACA	838
59	246983	MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA	836
61	255505	RENATA MATEUS GONCALVES	831
62	265298	IZABELLA CUSTODIO DIAS	818
63	263301	LIDIA DA CONCEICAO RAIMUNDO ANDRADE	810

Indeferidos por não apresentar habilitação: 221507 246116 279034 240028 265256 266262 275974 285197 228395 266932 265405 279000 264119.

Especialista de Educação I – Assistente de Direção

1- Professor de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Assistente de Direção.

Nº	Registro	Nome	Tempo de subst. até 30/06/2024
1	219048	SUELI NASCIMENTO DAS MERCES	3799
2	228684	CRISTINA BARBATO DE TULIO	3341
3	121418	CIBELE SOLANGE G DE BRITO RODRIGUEZ AGUINO	3205
4	275206	INA MARIA AZEVEDO DE ANDRADE	2907
5	231670	ANNA MARIA LUIZA ALIANO GUAPO ALVES	2822
6	232918	ALETHEA PATRICIA BRUNHOLI	2719
7	257337	DANUSA DE LIMA OLIVETTI	1914
8	262881	JUSSARA DOS SANTOS JARDIM	1867
9	266239	LILIAN SOUTO DE MORAIS	1853
10	263434	ELISANGELA SABINO MARQUES LIMA	1782
11	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS	1603
12	248146	EDSON GANEF	1586
13	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA	1573
14	274829	RENATA LOPES FERREIRA	1545
15	278044	LILIANA MARINA AYALA FERNANDES CRUZ	1544
16	278408	CRISTIANE ZEFERINO DE SOUSA E SILVA	1543
17	263376	KARINA DE JESUS MARCOLINO AMPARO	1396
18	278028	ANA MARIA COELHO DOS SANTOS	1383
19	265850	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	1383
20	278515	PATRICIA SOARES FERREIRA	1383
21	279224	ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA	1383
22	280271	MARCIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	1202
23	281022	SIMONE APARECIDA MENDES VIEIRA	1087
24	280941	UIARA BATISTA CUNHA	1016
25	284935	VANESSA FERREIRA MARIA SILVA	998
26	268961	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO	979
27	278879	CAROLINA QUATTRER PINHEIRO DA SILVA	960
28	279364	VERA LUCIA GONZAGA	894
29	248740	NORMA PIMENTEL GONZALEZ	805
30	284901	ANA RITA BENAVENT CALDAS	795
31	284927	SHEILA REGINA ABREU CONCEICAO	780
32	290791	LIANE VEIGA DOMINGUES	751
33	282772	MARCIA REGINA DE SOUSA BEZERRA	726
34	288050	VALERIA ALVES DE MENESES	667
35	248781	MARCIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA	601
36	220830	FLAVIA CAMPOS DE ANDRADE LOURENCAO CORTEZ	573
37	230961	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES	471

38	266643	LEIA SILVA	447
39	291146	MARIA APARECIDA PAN FIDALGO	444
40	279885	ROBERTA CARDOSO CARVALHO	334
41	263442	CAMILA RIBEIRO MERA	314
42	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO	277
43	273813	ANA LUCIA DOS SANTOS BASTOS	234
44	291161	LAUZEMAR DA SILVA VIEIRA	223
45	246496	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ	215
46	288084	CHRISTIANE MARTINS CHUCRI	203
47	271239	ISABELLA COUTO MARTINS SANTOS	202
48	273243	ALEXANDRA BATISTA DOS SANTOS	184
49	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO	184
50	277798	MARIA DE LOURDES ALVES DE FREITAS DA SILVA	160
51	292409	MARINA GIMENEZ	149
52	262675	EVELIZE ANTUNHA SUDAM NOGUEIRA ARES	119
53	281782	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	119
54	279539	LUCIANE APARECIDA CESTARI	118
55	322099	LUCIANA BEZERRA PERES	118
56	282517	VILMA DE OLIVEIRA PENTEADO	114
57	290718	ELIANE ALVES RAMOS	111
58	276477	DEBORA ANJOS DA SILVA	103
59	278374	TIAGO EFREM ANDREETA	97
60	288159	GLEYCE FERREIRA AZEVEDO PINTO	97
61	279505	FLAVIA DE SOUZA SANTOS	93
62	284919	LITZ DE ARAUJO SILVA	74
63	265157	INEZ CRISTINA GOMES	70
64	282814	ROBERTA ALESSANDRA ALVES ALCANTARA	55
65	282657	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA	55
66	317248	SUMAYA PIMENTA DE CASTRO	55
67	311522	RENATTA DE BURGOS PIMENTEL FIORI DIAS	55
68	277814	DEBORA SOUZA DA SILVA	45

2- Professor de Educação Básica, por tempo no cargo.

Nº	Registro	Nome	Tempo no cargo até 30/06/2024
1	134106	DENISE BEATRIZ NEVES FERNANDES GONCALVES PIRES	9930
2	127282	CELIA MARIA PLAZA PINTO GOUVEIA	9628
3	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	8442
4	229104	JOSELIA DA PAIXAO E SILVA	7214
5	234013	MARLI DOS REIS DOS SANTOS	7214
6	228999	LUCI HENRIQUES SOARES	7201

7	233882	SILMARA GONCALVES COPOLA LEITE	7200
8	230938	ANA CLAUDIA FREITAS DE VASCONCELOS	7199
9	237230	SIMONE CANTANO RIBEIRO DA SILVA	7199
10	218842	CLAUDIA MANEIRA ANTUNES DE OLIVEIRA	7158
11	230417	ANA PAULA GUERREIRO DOS SANTOS	6449
12	239822	LETICIA MIRANDA BARRETO SCALCO	5674
13	247262	ANDRE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA	5672
14	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO	5663
15	241919	SIMONE MENEZES PENELLAS	5656
16	243634	DENISE MANDELLI MANSO	5646
17	200600	CARLA SIMONE PACHECO BERNARDES	4570
18	255414	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	4570
19	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO	4570
20	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ	4570
21	262634	FLAVIA CRISTINA BASSILI MARTINEZ	4570
22	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL	4570
23	263343	TATIANA DIAS BARBOZA	4570
24	263533	RAQUEL AURELIO DE BRITO ALBUQUERQUE	4570
25	267492	CRISTIANE TAVARES GARCIA ALMEIDA	4570
26	268953	ANNE ROSSE SANTOS NOVAIS	4570
27	256271	DEBORA MARLENE FELIX	4569
28	257964	NOEMI DA SILVA CONCEICAO	4569
29	257972	MARCIA AL ALAM	4569
30	265108	ANA PAULA FERNANDES MOTA GONCALVES TEIXEIRA	4569
31	265348	CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO	4569
32	269027	SIMONE DE ALMEIDA LOPES	4569
33	271155	SONIA CRISTINA DIAS VALINO	4569
34	272898	EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	4569
35	272997	ADRIANE FRANCO DE MORAES	4569
36	275156	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS	4569
37	255497	JANAINA RODRIGUES ALBERTO DIAS	4568
38	257527	SIMONE DE ALMEIDA LOPES	4568
39	257535	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA	4568
40	259739	TATIANA FONTANA ZENARO DE JESUS	4568
41	262006	RAQUEL VIEIRA SIMOES	4568
42	266049	DILENE DE OLIVEIRA PRADO MINEIRO	4568
43	266619	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL	4568
44	266833	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES	4568
45	266841	ROSANA APARECIDA LOPES MUNIZ	4568
46	276444	IRIS SPOSITO BATISTA GUIMARAES	4568
47	266577	CLAUDIA MORENO ZANITI	4566

48	271601	VANESSA TAVARES DOS SANTOS	4566
49	277053	FERNANDO DE JESUS	4566
50	266171	PATRICIA EDELVAIS DE ALMEIDA LEOI	4565
51	277020	JOSE CELSO DA SILVA	4565
52	263152	RAFAELLA RAMOS ALVARES	4564
53	261875	EDNA DINIZ DOS SANTOS	4561
54	264226	CAROLINA ROMUALDO PEREIRA LAMBERTI	4561
55	273086	SUELY VERISSIMO GOMES	4561
56	266007	MONICA VILLARRUBIA PINO	4533
57	266148	IVONE MOREIRA DA CRUZ SANTOS	4531
58	258368	EDUARDO FERREIRA BARBOSA	4498
59	268573	FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA	4488
60	258012	SIMONE ARAUJO SILVA	4485
61	256289	FABIANA DE OLIVEIRA MENEZES	4204
62	274894	PATRICIA ZAN MESTRINEIRO	3115
63	275115	CATIA CRISTINA PINHEIRO	3115
64	276857	LUANA MARIA DA SILVA SCARPA	3115
65	278325	ADRIANA CARILLO RAMOS	3115
66	279026	JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA	3115
67	279380	RENATA RODRIGUES DE SOUSA	3115
68	280974	PRISCILA DA SILVA SESSA	3115
69	284893	CLAUDIA MAGENTA DA CUNHA	3115
70	277954	THATIANE DE ARAUJO SILVA	3114
71	277988	MARIZA MARIA DA SILVA SANTOS LOPES	3114
72	278572	LENI DE SANTANA OLIVEIRA	3114
73	278739	SANDRA HELENA DIAS SANTANA	3114
74	278887	SULAMITA DIAS DOS SANTOS	3114
75	279455	RAQUEL LAMOSA PRADO DE OLIVEIRA	3114
76	279760	SUELAINÉ BORGES DE OLIVEIRA SOUZA	3114
77	280297	ELIETE TURCILIO ABREU	3114
78	282699	ANA MARIA FRANCISCO RAMOS	3114
79	281857	RENATA ALVES DE ANDRADE HAIEK	3113
80	291617	CRISTIANE DE OLIVEIRA BERNARDES DOS SANTOS	3113
81	279281	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA	3110
82	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS	3108
83	276147	SIMONE REGINA BARACAT BUENO	3108
84	248567	WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA	3105
85	262063	ALESSANDRA DALCORSO ROCHA SILVA	3095
86	279679	CHRISTINA CORREA SANCHES FERNANDES	2847
87	309773	ANA MARIA ALVES ESTEVES BOMFIM	2435
88	213892	SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS	2225

89	279810	ANA MARCIA TAVARES E SILVA	2225
90	279893	ERIKA ROBERTA SOUZA DE ALMEIDA	2225
91	280107	CAROLINA MARQUES GODINHO	2225
92	280628	FLAVIA NASCIMENTO ROCHA	2225
93	280669	EVLIN DAMIN SAIBUN	2225
94	280701	LUISA CAVALCANTI DE FARIAS	2225
95	281246	FLAVIA CAMPOS FARIAS	2225
96	285205	NIVIA PAULA RODRIGUES	2225
97	287631	POLIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	2225
98	288134	ERIKA DORANTE SOARES	2225
99	288233	CRISTIANE PEDRO PEREIRA	2225
100	288365	ANA PAULA MONTEIRO AUGUSTO	2225
101	288431	TIAGO EFREM ANDREETA	2225
102	279406	ROSANA DE FREITAS BULLO CAPALDO	2224
103	286963	GABRIELA FERREIRA DE SOUSA	2224
104	288340	ANDREIA DE ANDRADE SENA	2224
105	278507	ADRIANA APARECIDA PASSOS DE SOUZA	2223
106	282848	SIMONE SANTOS SIMOES DO NASCIMENTO CARDOSO	2219
107	261982	EDCARLOS RODRIGUES FERREIRA	2204
108	312876	ANDREIA GOMES DE CARVALHO	2203
109	216895	VIVIANE BARCELOS BEZERRA	1911
110	281147	EDENICE DOS SANTOS SILVA	1911
111	285379	TATIANE REGINA FAVERANI	1911
112	286237	ANDREA GONCALVES DA MATA LIMA	1911
113	286245	JULIANA CELESTE KUN MARTINS ABUSSAFI	1911
114	284943	ROSIMEIRE CINTRA DA SILVA	1910
115	285361	FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA	1910
116	292458	JORGE ANTONIO SOUZA	1910
117	282004	REGINA MARIA DOS SANTOS	1909
118	265520	SILVANIA SIMONE GOIS PIMENTA	1908
119	312934	ANA PAULA JORGE DE OLIVEIRA	1907
120	292326	CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA	1902
121	290544	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES	1887
122	291054	ROSANGELA SANTOS DA CAL	1887
123	291377	TARCISO BERNARDES RODRIGUES	1887
124	307736	JANAINA BELO MACHADO	1887
125	307769	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES	1887
126	308114	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA	1887
127	309534	JESSICA MUNIZ BRAGA	1887
128	309674	MAISA KUGLER RODRIGUES FARAH	1887
129	284547	THAIS DE ALMEIDA BRANCO	1886

130	288597	CRISTIANE SALGUEIRO FILLOY	1886
131	293464	ALESSANDRA LARAGNOIT CAINE LEAL	1886
132	309633	VIVIAN SECCO SIQUEIRA	1841
133	311001	ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO	1841
134	311035	ALINE SILVA DOS SANTOS	1841
135	311092	SIMONE FEITOZA SILVA GRANERO	1841
136	311183	MARIA BEATRIZ ARCHANJO COUTINHO	1841
137	313106	JULIANA CARVALHO ALCANTARA DE JESUS	1841
138	315739	KARINA AIRES DOS SANTOS	1841
139	315846	SILVIA CRISPIM OLIVEIRA FRANCA	1841
140	309682	CYNTHIA FELIPE NOSCHESI MAGALHAES VAZ	1840
141	288647	PAULA ANDREA ZANETTI PECE	1833
142	289058	ANDRE LUIZ SEIXAS ROMUALDO	1833
143	288761	MARIA LUIZA STRAZACAPA VIEIRA	1832
144	322297	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA	1832
145	285429	CRISTIANE CORREIA CORTES	1699
146	322784	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO	1699
147	312884	SHEILA ALVES SOARES	981
148	310938	DANIELA FOZ BORGES CAVALCANTI	977
149	312892	BIANCA BACINE DE MOURA	977
150	280305	RAQUEL ARRAIS SERODIO	976
151	285833	DANIELLA FERREIRA ROQUE COSTA	976
152	287912	BRUNA COSTA DE LUCENA	976
153	285882	MARIA JOANA RODRIGUES FERREIRA	975
154	279711	LUCIANA SANTOS GONCALVES	935
155	291625	ANA PAULA LITRENTA DE OLIVEIRA	878
156	311134	VANESSA DOS SANTOS NEIVA	878
157	312660	EDILENE NUNES PEREIRA	878
158	331355	MARIA ISABEL DE BRAGA E SILVA	878
159	329748	FERNANDA SILVA DIANA	875
160	287169	SALMA ITALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	825
161	315911	FERNANDA REGINA MOTA ALONSO DIEGUEZ	825
162	325183	ANDREA RAMOS	825
163	294017	WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR	816
164	287920	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	766
165	315937	ALEXANDRA RIBEIRO CRISPIM	766
166	356170	CAROLINE TORRES DE ALMEIDA	765
167	286005	VANESSA DIAS ARAUJO	735
168	322875	THAIS MARINHO DE OLIVEIRA CARDOSO	735
169	325308	ERIKA KARINA RODRIGUES REZENDE	735

Indeferidos por não apresentar habilitação:

256305 191130 290536 230656 231910 256453 258475 259952 272781 278465
 257824 260380 273094 272708 278499 279729 287763 288324 239962 266791
 279489 272880 285452 311076 290502 292383 312967 289041 323238 325241
 291492 287268 278804 279059 281071 280313 279133 311142 309856

Não habilitada: 266783

Indeferidos por não terem completado o tempo de interstício de dois anos no cargo:

325316 269217 336024 315887 342451 312702 329466 335984 329151 309351
 287888 307603 324483 337113 309054 312777 312629 342386 287326 180000
 284976 307660 336016 342220 312561 316521 329391 309393 329573 328989
 286013 326066 311308 342279 342584 342469 290676 309039
 320309 309880 337063 293894 325860 328815 343343 352294

Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico

1- Professor de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico.

Nº	Registro	Nome	Tempo de subst. até 30/06/2024
1	268953	ANNE ROSSE SANTOS NOVAIS	3270
2	263566	MARIA APARECIDA JESUS MATEUS	2907
3	273243	ALEXANDRA BATISTA DOS SANTOS	2767
4	263343	TATIANA DIAS BARBOZA	2535
5	266213	ROSANNA SOUZA SGUEGLIA	2482
6	229104	JOSELIA DA PAIXAO E SILVA	2236
7	272781	RENATA ALVARENGA GUERRA	2174
8	272997	ADRIANE FRANCO DE MORAES	2160
9	271601	VANESSA TAVARES DOS SANTOS	1746
10	266007	MONICA VILLARRUBIA PINO	1681
11	279679	CHRISTINA CORREA SANCHES FERNANDES	1671
12	280974	PRISCILA DA SILVA SESSA	1659
13	279505	FLAVIA DE SOUZA SANTOS	1562
14	279786	FABIOLA CLARES LEONARDO	1562
15	280222	SUZETE CABRAL LEMOS MOREIRA	1562
16	279455	RAQUEL LAMOSA PRADO DE OLIVEIRA	1562
17	239822	LETICIA MIRANDA BARRETO SCALCO	1543
18	280669	EVLIN DAMIN SAIBUN	1526
19	280164	SILVIA REGINA PERAZOLLA VIANA	1525
20	265801	SIOMARA TABAYARES FIGUEIREDO RIBEIRO	1511
21	278374	TIAGO EFREM ANDREETA	1472
22	280628	FLAVIA NASCIMENTO ROCHA	1429
23	261982	EDCARLOS RODRIGUES FERREIRA	1429

24	278572	LENI DE SANTANA OLIVEIRA	1363
25	230938	ANA CLAUDIA FREITAS DE VASCONCELOS	1334
26	230417	ANA PAULA GUERREIRO DOS SANTOS	1317
27	311142	ADRIANA ALVES DA COSTA BUENO	1280
28	279059	LUCIMARA FERREIRA BARROS	1245
29	284547	THAIS DE ALMEIDA BRANCO	1214
30	282772	MARCIA REGINA DE SOUSA BEZERRA	1199
31	315739	KARINA AIRES DOS SANTOS	1193
32	291617	CRISTIANE DE OLIVEIRA BERNARDES DOS SANTOS	1124
33	265108	ANA PAULA FERNANDES MOTA GONCALVES TEIXEIRA	964
34	219048	SUELI NASCIMENTO DAS MERCES	915
35	288233	CRISTIANE PEDRO PEREIRA	898
36	277012	LUIZ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	894
37	268573	FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA	878
38	278887	SULAMITA DIAS DOS SANTOS	878
39	278804	LUCIENE GOMES DA CONCEICAO FERREIRA	878
40	281246	FLAVIA CAMPOS FARIAS	878
41	288050	VALERIA ALVES DE MENESES	878
42	266148	IVONE MOREIRA DA CRUZ SANTOS	822
43	276857	LUANA MARIA DA SILVA SCARPA	822
44	280297	ELIETE TURCILIO ABREU	822
45	273813	ANA LUCIA DOS SANTOS BASTOS	784
46	281071	SIMONE ALVES SANTOS	705
47	290544	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES	668
48	256123	ROSANA LIMA PADILHA	662
49	279810	ANA MARCIA TAVARES E SILVA	641
50	279281	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA	606
51	277954	THATIANE DE ARAUJO SILVA	592
52	272864	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA	569
53	280941	UIARA BATISTA CUNHA	551
54	234013	MARLI DOS REIS DOS SANTOS	545
55	247262	ANDRE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA	545
56	248781	MARCIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA	545
57	272898	EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	545
58	277798	MARIA DE LOURDES ALVES DE FREITAS DA SILVA	492
59	291054	ROSANGELA SANTOS DA CAL	453
60	280990	ELIANA DE FATIMA FERREIRA GONCALVES	408
61	255760	RITA DE CASSIA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO	333
62	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO	329
63	233403	ELISANGELA GONCALVES PATRICIO	302
64	258368	EDUARDO FERREIRA BARBOSA	301

65	246371	THAIS BRANCO HARTOG MYRRHA	290
66	293464	ALESSANDRA LARAGNOIT CAINE LEAL	290
67	257535	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA	277
68	288365	ANA PAULA MONTEIRO AUGUSTO	272
69	278028	ANA MARIA COELHO DOS SANTOS	219
70	322099	LUCIANA BEZERRA PERES	151
71	284943	ROSIMEIRE CINTRA DA SILVA	145
72	312884	SHEILA ALVES SOARES	121
73	266577	CLAUDIA MORENO ZANITI	118
74	256271	DEBORA MARLENE FELIX	102
75	312660	EDILENE NUNES PEREIRA	96
76	276147	SIMONE REGINA BARACAT BUENO	88
77	271155	SONIA CRISTINA DIAS VALINO	70
78	257527	SIMONE DE ALMEIDA LOPES	68
79	309534	JESSICA MUNIZ BRAGA	58
80	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO	12
81	262675	EVELIZE ANTUNHA SUDAM NOGUEIRA ARES	7
82	287631	POLIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	7

2- Professor de Educação Básica, por tempo no cargo.

Nº	Registro	Nome	Tempo no cargo até 30/06/2024
1	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	8442
2	218842	CLAUDIA MANEIRA ANTUNES DE OLIVEIRA	7158
3	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO	5663
4	243634	DENISE MANDELLI MANSO	5646
5	255414	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	4570
6	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO	4570
7	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ	4570
8	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL	4570
9	263376	KARINA DE JESUS MARCOLINO AMPARO	4570
10	267492	CRISTIANE TAVARES GARCIA ALMEIDA	4570
11	220830	FLAVIA CAMPOS DE ANDRADE LOURENCAO CORTEZ	4569
12	239889	CRISTINA PINHEIRO LIMA SENA	4569
13	256198	RENATA DA SILVA ROCHA	4569
14	257964	NOEMI DA SILVA CONCEICAO	4569
15	257972	MARCIA AL ALAM	4569
16	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA	4569
17	268961	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO	4569
18	269027	SIMONE DE ALMEIDA LOPES	4569
19	271239	ISABELLA COUTO MARTINS SANTOS	4569

20	275156	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS	4569
21	275222	ERICKA ODOLGAN RODRIGUES SILVA	4569
22	255497	JANAINA RODRIGUES ALBERTO DIAS	4568
23	259739	TATIANA FONTANA ZENARO DE JESUS	4568
24	262006	RAQUEL VIEIRA SIMOES	4568
25	266619	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL	4568
26	266643	LEIA SILVA	4568
27	266841	ROSANA APARECIDA LOPES MUNIZ	4568
28	276444	IRIS SPOSITO BATISTA GUIMARAES	4568
29	248740	NORMA PIMENTEL GONZALEZ	4567
30	277053	FERNANDO DE JESUS	4566
31	266171	PATRICIA EDELVAIS DE ALMEIDA LEOI	4565
32	277020	JOSE CELSO DA SILVA	4565
33	264226	CAROLINA ROMUALDO PEREIRA LAMBERTI	4561
34	271478	SABRINA MORAES CAMARA	4546
35	258012	SIMONE ARAUJO SILVA	4485
36	266783	VANESSA ALVES BRIOSCHI	4428
37	265850	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	4414
38	275115	CATIA CRISTINA PINHEIRO	3115
39	277814	DEBORA SOUZA DA SILVA	3115
40	278044	LILIANA MARINA AYALA FERNANDES CRUZ	3115
41	279026	JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA	3115
42	279380	RENATA RODRIGUES DE SOUSA	3115
43	281782	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	3115
44	284893	CLAUDIA MAGENTA DA CUNHA	3115
45	277988	MARIZA MARIA DA SILVA SANTOS LOPES	3114
46	278739	SANDRA HELENA DIAS SANTANA	3114
47	278879	CAROLINA QUATTRER PINHEIRO DA SILVA	3114
48	279760	SUELAINÉ BORGES DE OLIVEIRA SOUZA	3114
49	281857	RENATA ALVES DE ANDRADE HAIEK	3113
50	292409	MARINA GIMENEZ	3113
51	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS	3108
52	248567	WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA	3105
53	262063	ALESSANDRA DALCORSO ROCHA SILVA	3095
54	279166	CRISTHIANE BORGES DOS SANTOS	2435
55	279364	VERA LUCIA GONZAGA	2435
56	309773	ANA MARIA ALVES ESTEVES BOMFIM	2435
57	213892	SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS	2225
58	279224	ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA	2225
59	280107	CAROLINA MARQUES GODINHO	2225
60	280701	LUISA CAVALCANTI DE FARIAS	2225

61	281022	SIMONE APARECIDA MENDES VIEIRA	2225
62	288084	CHRISTIANE MARTINS CHUCRI	2225
63	288159	GLEYSCE FERREIRA AZEVEDO PINTO	2225
64	288431	TIAGO EFREM ANDREETA	2225
65	282517	VILMA DE OLIVEIRA PENTEADO	2224
66	286963	GABRIELA FERREIRA DE SOUSA	2224
67	278507	ADRIANA APARECIDA PASSOS DE SOUZA	2223
68	282848	SIMONE SANTOS SIMOES DO NASCIMENTO CARDOSO	2219
69	312876	ANDREIA GOMES DE CARVALHO	2203
70	216895	VIVIANE BARCELOS BEZERRA	1911
71	281147	EDENICE DOS SANTOS SILVA	1911
72	282657	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA	1911
73	284901	ANA RITA BENAVENT CALDAS	1911
74	284927	SHEILA REGINA ABREU CONCEICAO	1911
75	285379	TATIANE REGINA FAVERANI	1911
76	286237	ANDREA GONCALVES DA MATA LIMA	1911
77	286245	JULIANA CELESTE KUN MARTINS ABUSSAFI	1911
78	284919	LITZ DE ARAUJO SILVA	1910
79	284935	VANESSA FERREIRA MARIA SILVA	1910
80	292458	JORGE ANTONIO SOUZA	1910
81	282004	REGINA MARIA DOS SANTOS	1909
82	265520	SILVANIA SIMONE GOIS PIMENTA	1908
83	312934	ANA PAULA JORGE DE OLIVEIRA	1907
84	307736	JANAINA BELO MACHADO	1887
85	307769	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES	1887
86	308114	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA	1887
87	309674	MAISA KUGLER RODRIGUES FARAH	1887
88	288597	CRISTIANE SALGUEIRO FILLOY	1886
89	291161	LAUZEMAR DA SILVA VIEIRA	1886
90	290718	ELIANE ALVES RAMOS	1871
91	311001	ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO	1841
92	311035	ALINE SILVA DOS SANTOS	1841
93	311092	SIMONE FEITOZA SILVA GRANERO	1841
94	311183	MARIA BEATRIZ ARCHANJO COUTINHO	1841
95	313106	JULIANA CARVALHO ALCANTARA DE JESUS	1841
96	309682	CYNTHIA FELIPE NOSCHESI MAGALHAES VAZ	1840
97	311522	RENATTA DE BURGOS PIMENTEL FIORI DIAS	1840
98	312967	JAQUELINE RUTH TOBIAS ROSETI	1840
99	288647	PAULA ANDREA ZANETTI PECE	1833
100	289058	ANDRE LUIZ SEIXAS ROMUALDO	1833
101	288761	MARIA LUIZA STRAZACAPA VIEIRA	1832

102	322297	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA	1832
103	322784	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO	1699
104	317248	SUMAYA PIMENTA DE CASTRO	1697
105	310938	DANIELA FOZ BORGES CAVALCANTI	977
106	312892	BIANCA BACINE DE MOURA	977
107	214031	KARINA FERREIRA MANAO DOS SANTOS	976
108	280305	RAQUEL ARRAIS SERODIO	976
109	285833	DANIELLA FERREIRA ROQUE COSTA	976
110	287912	BRUNA COSTA DE LUCENA	976
111	291625	ANA PAULA LITRENTA DE OLIVEIRA	878
112	311134	VANESSA DOS SANTOS NEIVA	878
113	331355	MARIA ISABEL DE BRAGA E SILVA	878
114	329748	FERNANDA SILVA DIANA	875
115	287169	SALMA ITALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	825
116	315911	FERNANDA REGINA MOTA ALONSO DIEGUEZ	825
117	324913	LARISSA VALENTE AUGUSTO MULERO V O NASCIMENTO	794
118	287920	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	766
119	315937	ALEXANDRA RIBEIRO CRISPIM	766
120	356170	CAROLINE TORRES DE ALMEIDA	765
121	322875	THAIS MARINHO DE OLIVEIRA CARDOSO	735
122	325308	ERIKA KARINA RODRIGUES REZENDE	735

Indeferidos por não apresentar habilitação:

230656 232918 237230 239962 246280 255679 256453 259952 266239 272708
 288134 288324 289041 290536 291492 292383 309856 312926 323238 220509
 273086 273094 278499
 228999 279489 280313

Indeferidos por não terem completado o tempo de interstício de dois anos no cargo:

326611 287888 320309 284976 286013 329151 307603 269217 337261 309393 309351
 325837 324939 327940 343079 343343 352294 325860 329573 312702 316521 328815
 337113 342220 342279 315887 293894 309039 180000 342451 342386 312561 309054
 335984 324483 336016 311308 290676 312629 313031 336024 328989 342584

Especialista de Educação I – Orientador Educacional

1- Professor de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Orientador Educacional:

Nº	Registro	Nome	Tempo de subst. até 30/06/2024
1	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO	2791
2	265991	ANA CRISTINA CLEMENTE	2706
3	255414	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	2656
4	263228	ROSEMEIRE SILVA RITTES	2568

5	246546	SABRINA DA SILVA FERNANDES RICHIERI	2149
6	257964	NOEMI DA SILVA CONCEICAO	1902
7	266841	ROSANA APARECIDA LOPES MUNIZ	1894
8	278739	SANDRA HELENA DIAS SANTANA	1817
9	282673	LUCIMEIRE FERREIRA MEDEIROS DOS SANTOS	1817
10	278531	VANIA MARIA ARAUJO DANTAS BOSQUE	1784
11	279372	SHIRLEY CORTES DE SALES SANTOS	1733
12	279026	JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA	1629
13	256198	RENATA DA SILVA ROCHA	1573
14	263152	RAFAELLA RAMOS ALVARES	1562
15	282665	LEONIDA LUISA DE MOURA SIMOES	1562
16	258236	JULIANA RODRIGUES MARTINS	1532
17	246496	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ	1474
18	267534	ANA LUCIA DO CARMO DIAS	1447
19	285205	NIVIA PAULA RODRIGUES	1359
20	276147	SIMONE REGINA BARACAT BUENO	1059
21	277053	FERNANDO DE JESUS	1055
22	288340	ANDREIA DE ANDRADE SENA	1050
23	286237	ANDREA GONCALVES DA MATA LIMA	1050
24	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS	1049
25	281279	CELIA CRISTINA DOS SANTOS	1038
26	279380	RENATA RODRIGUES DE SOUSA	878
27	248567	WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA	878
28	280149	MARIA JOSE DORANTE	878
29	288423	ROSA MARIA NOVAIS	809
30	309674	MAISA KUGLER RODRIGUES FARAH	788
31	286187	ELIANA LOPES	707
32	265611	MARCIO ROGERIO SOUZA DIAS	700
33	288399	IRACEMA BARROS MACHADO GUERRA	588
34	286245	JULIANA CELESTE KUN MARTINS ABUSSAFI	579
35	279364	VERA LUCIA GONZAGA	574
36	240010	DANIELA BRITO DOS SANTOS	545
37	263533	RAQUEL AURELIO DE BRITO ALBUQUERQUE	545
38	267492	CRISTIANE TAVARES GARCIA ALMEIDA	545
39	275222	ERICKA ODOLGAN RODRIGUES SILVA	545
40	282699	ANA MARIA FRANCISCO RAMOS	545
41	281857	RENATA ALVES DE ANDRADE HAIEK	453
42	279976	ANDREIA BERNARDO LUIZ	453
43	280701	LUISA CAVALCANTI DE FARIAS	453
44	279059	LUCIMARA FERREIRA BARROS	429
45	237230	SIMONE CANTANO RIBEIRO DA SILVA	420

46	281147	EDENICE DOS SANTOS SILVA	412
47	267252	FABIANA PALONI QUEIJO	392
48	281071	SIMONE ALVES SANTOS	338
49	272898	EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	333
50	278507	ADRIANA APARECIDA PASSOS DE SOUZA	272
51	285379	TATIANE REGINA FAVERANI	231
52	271239	ISABELLA COUTO MARTINS SANTOS	151
53	266296	SALETE NAVARRO ARAUJO	151
54	258368	EDUARDO FERREIRA BARBOSA	151
55	286971	GLAUCIA MAIA MARTINS	151
56	292409	MARINA GIMENEZ	151
57	284943	ROSIMEIRE CINTRA DA SILVA	138
58	282004	REGINA MARIA DOS SANTOS	133
59	309781	ANA CAROLINA MARQUES CAMARA DA SILVA	119
60	279133	ANA APARECIDA DE MORAIS SILVA	119
61	278044	LILIANA MARINA AYALA FERNANDES CRUZ	97
62	279224	ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA	97
63	280628	FLAVIA NASCIMENTO ROCHA	97
64	261982	EDCARLOS RODRIGUES FERREIRA	97
65	279281	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA	81
66	312892	BIANCA BACINE DE MOURA	63
67	278465	ARLENE MARCOLINO DA SILVA	26
68	279406	ROSANA DE FREITAS BULLO CAPALDO	15

Indeferidos por não apresentar habilitação:

278770 228510

1- Professor de Educação Básica, com tempo no cargo:

Nº	Registro	Nome	Tempo de subst. até 30/06/2024
1	134106	DENISE BEATRIZ NEVES FERNANDES GONCALVES PIRES	9930
2	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	8442
5	234013	MARLI DOS REIS DOS SANTOS	7214
6	218842	CLAUDIA MANEIRA ANTUNES DE OLIVEIRA	7158
7	230888	CRISTIANE DANTAS FERREIRA LEMOS	7047
8	239822	LETICIA MIRANDA BARRETO SCALCO	5674
10	243634	DENISE MANDELLI MANSO	5646
11	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO	4570
12	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO	4570
13	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ	4570
15	263442	CAMILA RIBEIRO MERA	4570
16	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO	4570

17	256123	ROSANA LIMA PADILHA	4569
18	256271	DEBORA MARLENE FELIX	4569
21	262931	CLAUDIA NASI CALDEIRA	4569
22	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA	4569
23	275156	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS	4569
24	255497	JANAINA RODRIGUES ALBERTO DIAS	4568
26	259739	TATIANA FONTANA ZENARO DE JESUS	4568
27	266049	DILENE DE OLIVEIRA PRADO MINEIRO	4568
28	266619	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL	4568
29	266643	LEIA SILVA	4568
30	248740	NORMA PIMENTEL GONZALEZ	4567
31	266577	CLAUDIA MORENO ZANITI	4566
32	271601	VANESSA TAVARES DOS SANTOS	4566
33	266171	PATRICIA EDELVAIS DE ALMEIDA LEOI	4565
34	273813	ANA LUCIA DOS SANTOS BASTOS	4565
35	277020	JOSE CELSO DA SILVA	4565
36	272781	RENATA ALVARENGA GUERRA	4564
37	262675	EVELIZE ANTUNHA SUDAM NOGUEIRA ARES	4563
38	265165	SIMONE MOURA	4563
39	264226	CAROLINA ROMUALDO PEREIRA LAMBERTI	4561
40	273086	SUELY VERISSIMO GOMES	4561
42	273243	ALEXANDRA BATISTA DOS SANTOS	4550
43	271478	SABRINA MORAES CAMARA	4546
44	266007	MONICA VILLARRUBIA PINO	4533
45	268573	FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA	4488
46	266783	VANESSA ALVES BRIOSCHI	4428
47	265850	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	4414
48	275115	CATIA CRISTINA PINHEIRO	3115
49	277798	MARIA DE LOURDES ALVES DE FREITAS DA SILVA	3115
51	279505	FLAVIA DE SOUZA SANTOS	3115
53	281782	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	3115
54	284893	CLAUDIA MAGENTA DA CUNHA	3115
55	278887	SULAMITA DIAS DOS SANTOS	3114
56	279455	RAQUEL LAMOSA PRADO DE OLIVEIRA	3114
57	279760	SUELAINÉ BORGES DE OLIVEIRA SOUZA	3114
58	309773	ANA MARIA ALVES ESTEVES BOMFIM	2435
59	213892	SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS	2225
61	280107	CAROLINA MARQUES GODINHO	2225
62	280669	EVLIN DAMIN SAIBUN	2225
63	280941	UIARA BATISTA CUNHA	2225
64	281246	FLAVIA CAMPOS FARIAS	2225

65	287631	POLIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	2225
66	288134	ERIKA DORANTE SOARES	2225
67	288159	GLEYSCE FERREIRA AZEVEDO PINTO	2225
68	280198	ROSANGELA SANTOS CASTRO GONCALVES	2224
69	282517	VILMA DE OLIVEIRA PENTEADO	2224
72	312876	ANDREIA GOMES DE CARVALHO	2203
73	216895	VIVIANE BARCELOS BEZERRA	1911
74	282657	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA	1911
75	282814	ROBERTA ALESSANDRA ALVES ALCANTARA	1911
76	284901	ANA RITA BENAVENT CALDAS	1911
77	285361	FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA	1910
79	292458	JORGE ANTONIO SOUZA	1910
80	265520	SILVANIA SIMONE GOIS PIMENTA	1908
81	276477	DEBORA ANJOS DA SILVA	1907
83	312934	ANA PAULA JORGE DE OLIVEIRA	1907
84	292326	CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA	1902
87	290544	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES	1887
88	291054	ROSANGELA SANTOS DA CAL	1887
89	291377	TARCISO BERNARDES RODRIGUES	1887
90	307736	JANAINA BELO MACHADO	1887
91	307769	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES	1887
92	308114	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA	1887
93	284547	THAIS DE ALMEIDA BRANCO	1886
94	288597	CRISTIANE SALGUEIRO FILLOY	1886
95	291161	LAUZEMAR DA SILVA VIEIRA	1886
96	293464	ALESSANDRA LARAGNOIT CAINE LEAL	1886
98	290718	ELIANE ALVES RAMOS	1871
100	311001	ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO	1841
101	311035	ALINE SILVA DOS SANTOS	1841
102	311092	SIMONE FEITOZA SILVA GRANERO	1841
103	311183	MARIA BEATRIZ ARCHANJO COUTINHO	1841
105	313106	JULIANA CARVALHO ALCANTARA DE JESUS	1841
106	315739	KARINA AIRES DOS SANTOS	1841
107	309682	CYNTHIA FELIPE NOSCHESI MAGALHAES VAZ	1840
108	311522	RENATTA DE BURGOS PIMENTEL FIORI DIAS	1840
109	312967	JAQUELINE RUTH TOBIAS ROSETI	1840
110	307819	DANIELLA STELMASUK	1834
111	288647	PAULA ANDREA ZANETTI PECE	1833
113	289058	ANDRE LUIZ SEIXAS ROMUALDO	1833
114	313072	LUCIMEIRE DE SOUZA AQUINO TEIXEIRA	1833
115	322297	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA	1832

116	285429	CRISTIANE CORREIA CORTES	1699
117	317248	SUMAYA PIMENTA DE CASTRO	1697
118	214031	KARINA FERREIRA MANAO DOS SANTOS	976
119	280305	RAQUEL ARRAIS SERODIO	976
120	285833	DANIELLA FERREIRA ROQUE COSTA	976
121	287912	BRUNA COSTA DE LUCENA	976
122	285882	MARIA JOANA RODRIGUES FERREIRA	975
123	279711	LUCIANA SANTOS GONCALVES	935
124	291625	ANA PAULA LITRENTA DE OLIVEIRA	878
125	311134	VANESSA DOS SANTOS NEIVA	878
126	312660	EDILENE NUNES PEREIRA	878
127	331355	MARIA ISABEL DE BRAGA E SILVA	878
128	329748	FERNANDA SILVA DIANA	875
129	287169	SALMA ITALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	825
130	294017	WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR	816
131	324913	LARISSA VALENTE AUGUSTO MULERO V O NASCIMENTO	794
134	287920	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	766
135	315937	ALEXANDRA RIBEIRO CRISPIM	766
137	322875	THAIS MARINHO DE OLIVEIRA CARDOSO	735
139	325308	ERIKA KARINA RODRIGUES REZENDE	735
140	325258	ANDRESSA LEITE DA SILVA	733

Indeferidos por não apresentar habilitação:

279489 279893 280974 285452 287268 288324 289041 290502 290536 312843
 229104 231910 246280 257824 258475 259952 273094 278499 325241 323238
 291492 292383 309633 311076

Não habilitados:

266171 279760 282517 309682 311092 312660

Indeferidos por não terem completado o tempo de interstício de dois anos no cargo:

290676 312629 342220 342279 293894 342238 180000 309039 342386 342451
 342584 324939 325860 330555 343343 352294 312702 316521 342469 328989
 309054 312561 336016 337246 311308 287326 309351 335984 336024 324483
 286013 320309 329151 329391 329466 269217 307603 337261 325316 326611
 287888 262774 284976

Desempate:

Tempo na P.M.S.
 Filhos menores de 18 anos
 Idade

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO Nº 115 / 2024
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos inscritos, por tempo de efetivo exercício nos cargos de Educador de Desenvolvimento Infantil e de Professor de Educação Básica I e II, para Remoção Simples – 2025, após análise de recursos.

1 – Educador de Desenvolvimento Infantil

UME	REGISTRO	NOME	Período	Tempo/ Cargo
DOS ANDRADAS	168682	DENISE PERES DE SOUZA	MANHÃ	11692
MARGARETH BUCHMANN PROFA	220103	DEBORA LISCIO LISAIUSKAS FERNANDES	MANHÃ	10097
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	224196	MARINELMA DOS SANTOS SILVA	MANHÃ	10019
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	220285	CLAUDIA GONCALVES OLIVEIRA DE SOUZA	TARDE	9774
MARGARETH BUCHMANN PROFA	229310	ADRIANA BORGET NASCIMENTO SILVA	MANHÃ	9153

2 – Professor de Educação Básica – Educação Infantil

UME	REGISTRO	NOME	Período	Tempo/ Cargo
SAMUEL AUGUSTO LEAO MOURA DR	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	TARDE	8442
EUNICE CALDAS	230417	ANA PAULA GUERREIRO DOS SANTOS	TARDE	6449
PORCHAT DE ASSIS DR	256305	MICHELLE SANTOS MANEIRA	MANHÃ	4570
LEONOR MENDES DE BARROS	263327	VALDILENE PEREIRA SILVA DANTAS	MANHÃ	4570
FRANCISCO LEITE PADRE	263442	CAMILA RIBEIRO MERA	TARDE	4570
EUNICE CALDAS	240630	NEUSA TAMIK IHA ISHIMINE	TARDE	4569
FRANCISCO LEITE PADRE	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS	TARDE	4569
LUIZ CARLOS PRESTES	256297	SUE ELLEN VIEIRA DOS SANTOS	TARDE	4568
LAURIVAL RODRIGUES	266882	TATIANA SERRA DE CAMARGO	MANHÃ	4568
REGINA ALTMAN	267542	LETICIA DE CARVALHO FERREIRA	TARDE	4568
JOAO IGNACIO DE SOUZA VEREADOR	271601	VANESSA TAVARES DOS SANTOS	TARDE	4566
EUNICE CALDAS	262675	EVELIZE ANTUNHA SUDAM NOGUEIRA ARES	MANHÃ	4563
ORLANDO ADEGAS PROF	267518	VALERIA MARIANO DE LIMA	MANHÃ	4532
MARGARETH BUCHMANN PROFA	274894	PATRICIA ZAN MESTRINEIRO	MANHÃ	3115
LEONOR MENDES DE BARROS	278374	TIAGO EFREM ANDREETA	MANHÃ	3115
FLAVIO CIPRIANO BARBOSA	278465	ARLENE MARCOLINO DA SILVA	MANHÃ	3113
IVETA MESQUITA NOGUEIRA PROFA	278978	FABIANA FRANCA	TARDE	3106
MARIA DOLORES IRMA	279141	CLAUDIA ALVARES CORREA BOTELHO	MANHÃ	2914

OLIVIA FERNANDES	279885	ROBERTA CARDOSO CARVALHO	TARDE	2225
MARGARETH BUCHMANN PROFA	280149	MARIA JOSE DORANTE	TARDE	2225
JOSE DA COSTA SILVA SOBRI-NHO DR	281071	SIMONE ALVES SANTOS	MANHÃ	2225
ALCIDES LOBO VIANA DR	288431	TIAGO EFREM ANDREETA	TARDE	2225
FLAVIO CIPRIANO BARBOSA	279331	VIVIANE SILVA	TARDE	2219
CLOVIS BANDEIRA BRASIL GE- NERAL	282848	SIMONE SANTOS SIMOES DO NASCIMENTO CARDOSO	MANHÃ	2219
ALCIDES LOBO VIANA DR	280966	LUCIA HELENA SANTOS DE OLI- VEIRA	MANHÃ	2082
FLAVIO CIPRIANO BARBOSA	285726	GLEYCE FERREIRA AZEVEDO PINTO	MANHÃ	1911
REGINA ALTMAN	286245	JULIANA CELESTE KUN MARTINS ABUSSAFI	TARDE	1911
IVETA MESQUITA NOGUEIRA PROFA	307710	ALESSANDRA FONSECA VASSAO	TARDE	1887
REGINA ALTMAN	307736	JANAINA BELO MACHADO	MANHÃ	1887
MARGARETH BUCHMANN PROFA	278606	ETIANE CAMPOS DE AMORIM	TARDE	1882
DOS ANDRADAS	290551	SIMONE VALENTE BUMBA	TARDE	975
ORLANDO ADEGAS PROF	312991	MICHELLY VANESSA SANTOS DE FREITAS	MANHÃ	962
PREFEITO PAULO GOMES BAR- BOSA	287789	SILVANA DO NASCIMENTO	MANHÃ	795
JOAO IGNACIO DE SOUZA VERE- ADOR	287227	MARILIA PESSOA MARCHIORI GUIMARAES	TARDE	762
CLOVIS BANDEIRA BRASIL GE- NERAL	287870	DANIELA TARRAZO DE OLIVEIRA	TARDE	733
HILDA D'ONOFRIO PAPA	290312	SANDRA REGINA RIBEIRO	MANHÃ	706
PREFEITO PAULO GOMES BAR- BOSA	290353	ANA MARIA FERREIRA	TARDE	706
CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO	284976	CINTIA FERREIRA DE SOUSA CERQUEIRA	TARDE	675
CELY DE MOURA NEGRINI PROF	320309	FLAVIANA MARIA GOGIN DE ASSIS	TARDE	675
PREFEITO PAULO GOMES BAR- BOSA	236331	LUCIA DE SOUZA MORAES	TARDE	644
CELY DE MOURA NEGRINI PROF	307546	ANDREA RAMOS	TARDE	644
MARIA DOLORES IRMA	307587	CAROLINA RIZZO QUEIROZ BAR- BOSA	TARDE	644
NELSON DE TOLEDO PIZA DR	307603	JULIANA SILVA MENESES	MANHÃ	644
PREFEITO PAULO GOMES BAR- BOSA	307652	FABIANA AMADO DINIZ	MANHÃ	644
OLIVIA FERNANDES	308932	FLAVIA CRISTINA BASSILI MARTI- NEZ	TARDE	644

JOAO IGNACIO DE SOUZA VERE- ADOR	308981	JACIJANE ARAUJO	TARDE	644
CLOVIS BANDEIRA BRASIL GE- NERAL	309013	ALESSANDRA TAVARES DE AL- MEIDA DO VALE	TARDE	644
DOS ANDRADAS	333948	ADRIANA DOS SANTOS NASCI- MENTO	TARDE	644
CELY DE MOURA NEGRINI PROF	309203	GLORIA ALICE DO CARMO SILVA	TARDE	613
DOS ANDRADAS	309252	ADRIANA BERNARDO SANTOS	TARDE	613
REGINA ALTMAN	309351	NATALIA BEATRIZ VAZ HAAGEN CORDEIRO LIND	MANHÃ	613
LEONOR MENDES DE BARROS	309393	RENATA DE LIMA ZULIANI	TARDE	613
HILDA D'ONOFRIO PAPA	309419	GISELLE DE FRANCA PINTO	MANHÃ	580
PREFEITO PAULO GOMES BAR- BOSA	311217	PATRICIA COSTA SANTOS ALVES	MANHÃ	580
LAURIVAL RODRIGUES	311308	SIMONE GOMES RODRIGUES	TARDE	579
HILDA D'ONOFRIO PAPA	309310	MARIA BEATRIZ ARCHANJO COUTINHO	MANHÃ	573
CLAUDIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA CORREA	287326	CARINA RODRIGUES SOARES TAFARELLO	MANHÃ	557
REGINA ALTMAN	307553	JANAINA BELO MACHADO	TARDE	557
LUIZ ALCA DE SANTANA	307645	VANESSA DOS SANTOS	MANHÃ	507
PREFEITO PAULO GOMES BAR- BOSA	311258	JODHEHILCY DE SOUSA SILVA	MANHÃ	507
MARIA LUCIA PRANDI	311407	BARTIRA MARA MAGALHAES	TARDE	507
MARIA LUIZA SIMOES RIBEIRO	311415	TATIANE VIDAL SANTOS MOURA	TARDE	507
MARIA DOLORES IRMA	312553	SUELI SOLANGE PEREIRA	TARDE	507
MARIA PATRICIA	312751	CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA FRANCO	TARDE	507
ORLANDO ADEGAS PROF	312801	MARLENE MARGARIDA CABRAL PEREIRA	MANHÃ	504
PREFEITO PAULO GOMES BAR- BOSA	312769	SIMONE DOURADO SILVA	TARDE	502
PREFEITO PAULO GOMES BAR- BOSA	309153	SILVIA DIAS DE SOUZA SILVA	TARDE	474
TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS	309161	KAREN CRISTINA BARBOSA AL- VES	MANHÃ	474
PREFEITO PAULO GOMES BAR- BOSA	312595	ROSANA EMILIA DE SOUZA SIL- VA TEIXEIRA	TARDE	474
PREFEITO PAULO GOMES BAR- BOSA	312603	SORAIA NASCIMENTO TROCCO- LI	TARDE	473
PREFEITO PAULO GOMES BAR- BOSA	312637	ADRIANA MAIA HORTAS DE OLI- VEIRA	TARDE	472
PREFEITO PAULO GOMES BAR- BOSA	180000	ANA CRISTINA PEREIRA MORAES	TARDE	462
PREFEITO PAULO GOMES BAR- BOSA	309039	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	TARDE	462

CLAUDIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA CORREA	309211	ELISABETE DE SOUZA	TARDE	462
MARIA PATRICIA	309450	KATIA CRISTINA GARCIA BRANDAO	TARDE	462
MARIA LUIZA SIMOES RIBEIRO	309054	MURIEL REIS ROCKKO	TARDE	461
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	309120	DANIELA PEREIRA FEITOSA	TARDE	461
ORLANDO ADEGAS PROF	309179	WALCIRA MARIA CARDOSO DA SILVA ARRUDA	MANHÃ	432
CELY DE MOURA NEGRINI PROF	309278	THAMIRIS ROMERO DE ALMEIDA SILVA	TARDE	432
REGINA ALTMAN	315796	ANDREA MORAES MELO	TARDE	432
TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS	309427	ANDREIA DE ALMEIDA LOBO CHAIB	MANHÃ	431
MARIA LUCIA PRANDI	315952	SANDRA REGINA DE SOUSA MENDES	TARDE	431
LUIZ ALCA DE SANTANA	309245	VANIA MENDES DE FARIAS	TARDE	430
MARIA PATRICIA	309088	FABIANA GERBI DE SOUZA	TARDE	426
CLOVIS BANDEIRA BRASIL GENERAL	316646	RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE	TARDE	402
TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS	316711	PRISCILLA ALMEIDA MARGARIDO	MANHÃ	402
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA	316844	JUCILENE SILVA LINS	TARDE	402
HILDA D'ONOFRIO PAPA	309492	ADRIANE BRITO DOS SANTOS	TARDE	371
TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS	311241	ERINALDA VIEIRA DA SILVA PLACIDO	MANHÃ	371
MARIA LUIZA SIMOES RIBEIRO	316810	ERICA FERREIRA FREITAS	TARDE	371
MARIA LUIZA SIMOES RIBEIRO	311316	KEILA CRISTINA DA SILVA CARGAS	TARDE	368
TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS	312587	MONICA TEIXEIRA DE BARROS	TARDE	341
TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS	312702	GABRIELA GARCEZ GIMENES SANTOS	MANHÃ	341
TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS	312785	MARIA HELIA CESAR	MANHÃ	341
TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS	312835	RENATA OLIVEIRA DE CARVALHO	TARDE	341
REGINA ALTMAN	318089	FLAVIA DESIREE COEGO DABUS	TARDE	341
LUIZ ALCA DE SANTANA	310987	SELMA MONTEIRO SABINO	TARDE	308
JOAO WALTER SAMPAIO SMOLKA	319970	ANA LUCIA DE SOUZA	TARDE	308
JOAO WALTER SAMPAIO SMOLKA	320028	ALINE PEDROSO GAZZANI	TARDE	308
ORLANDO ADEGAS PROF	320085	CAMILLA VERIDIANA DA SILVA RIBEIRO LOBO DE FRANCA	TARDE	283

3 – Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental

UME	REGISTRO	NOME	Período	Tempo/ Cargo
FLORESTAN FERNANDES I PROF	230938	ANA CLAUDIA FREITAS DE VAS- CONCELOS	MANHÃ	7199
CIDADE DE SANTOS	230888	CRISTIANE DANTAS FERREIRA LEMONS	MANHÃ	7047
MONTE CABRAO	239954	LUCIANA PEREIRA LIMA DA SIL- VA	TARDE	5673
ANTONIO DEMOSTENES DE S BRITO PROF	239889	CRISTINA PINHEIRO LIMA SENA	MANHÃ	4569
ANTONIO DEMOSTENES DE S BRITO PROF	275156	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS	TARDE	4569
ANTONIO DEMOSTENES DE S BRITO PROF	276261	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS	MANHÃ	4568
PEDRO II	275040	ANA LUCIA SERRAO	TARDE	4438
LEONARDO NUNES PADRE	266783	VANESSA ALVES BRIOSCHI	MANHÃ	4428
VINTE E OITO DE FEVEREIRO	278952	CELIA VILAR SERRA	TARDE	3114
THEREZINHA DE JESUS SIQUEI- RA PIMENTEL	282772	MARCIA REGINA DE SOUSA BE- ZERRA	MANHÃ	3114
RICARDO SAMPAIO CARDOSO JUDOCA	279745	SANTHUSA DE ALMEIDA PACHE- CO ARAUJO	MANHÃ	3113
OLAVO BILAC	258392	ANA MARIA TAVARES MELLE	MANHÃ	3109
BARAO DO RIO BRANCO	262063	ALESSANDRA DALCORSO RO- CHA SILVA	MANHÃ	3095
BARAO DO RIO BRANCO	285205	NIVIA PAULA RODRIGUES	TARDE	2225
WALDEMAR VALLE MARTINS PADRE	287763	EDSON RODRIGUES DA SILVA	MANHÃ	2225
OLAVO BILAC	286963	GABRIELA FERREIRA DE SOUSA	TARDE	2224
EMILIA MARIA REIS PROFA	286856	ROSILAINE RODRIGUES DOS SANTOS	TARDE	2221
RICARDO SAMPAIO CARDOSO JUDOCA	290544	PATRICIA DE SANTANA FERREI- RA RODRIGUES	MANHÃ	1887
GOTA DE LEITE	307769	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRI- GUES	TARDE	1887
CIDADE DE SANTOS	307777	ADRIANA MAIA HORTAS DE OLI- VEIRA		1887
PEDRO II	309559	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA	TARDE	1887
PREFEITO PAULO GOMES BAR- BOSA	309575	LUCIA DE SOUZA MORAES	MANHÃ	1887
JOSE BONIFACIO	311001	ANDREIA APARECIDA MATTOSI- NHO	MANHÃ	1841
PEDRO CRESCENTI PROF	312918	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA TENORIO	TARDE	1841
THEREZINHA DE JESUS SIQUEI- RA PIMENTEL	269886	VARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES	TARDE	1840
PEDRO CRESCENTI PROF	312892	BIANCA BACINE DE MOURA	MANHÃ	977

RICARDO SAMPAIO CARDOSO JUDOCA	280305	RAQUEL ARRAIS SERODIO	MANHÃ	976
RICARDO SAMPAIO CARDOSO JUDOCA	314252	GLAUCINEIDE PEREIRA DE CARVALHO	MANHÃ	825
EMILIA MARIA REIS PROFA	315911	FERNANDA REGINA MOTA ALONSO DIEGUEZ	MANHÃ	825
WALDERY DE ALMEIDA PROF	325183	ANDREA RAMOS	MANHÃ	825
LEONARDO NUNES PADRE	325365	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS SOARES	MANHÃ	825
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	325290	ANDREA SILVA COSTA	MANHÃ	823
PEDRO CRESCENTI PROF	322834	LIGIA MARIA MONTEIRO TORRES	MANHÃ	700
FLORESTAN FERNANDES I PROF	329151	ANGELA CRISTINA PERON COBRA CORREIA	MANHÃ	675
JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO DR	330399	SILVIA CANDIDA DE PAULA	TARDE	668
DINO BUENO DR	269217	SILVAN ALMEIDA ESTEVES FERNANDES	TARDE	644
ESMERALDO TARQUINIO PREFEITO	331454	HERICA ELAINE NERY	MANHÃ	644
PEDRO II	335901	MARA SELAIBE DE SOUZA	MANHÃ	644
OSWALDO JUSTO	336008	CLAUDIA MARIA DA SILVA	TARDE	644
MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF	337204	DANIELA CASSIA DE SOUSA SANTOS	TARDE	613
PEDRO CRESCENTI PROF	337097	ELAINE CRISTINA SALOIO	MANHÃ	580
LEONARDO NUNES PADRE	337113	MAURA REGINA DA SILVA SEVERINO	TARDE	507
THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL	342279	CARHOLINE HANA DA COSTA FERNANDES	TARDE	507
MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF	337030	GRACILENE OCIREMA RAMALHO	TARDE	474
THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL	342261	PATRICIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO	MANHÃ	474
LUCIO FLORO PADRE	342451	PATRICIA ARAUJO DE CASTRO CHAGAS	MANHÃ	462
RICARDO SAMPAIO CARDOSO JUDOCA	342568	JILVANALDO ALVES BARBOZA	MANHÃ	462
LEONARDO NUNES PADRE	342295	CECILIA COSTA	TARDE	461
THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL	342428	FLAVIA MORINE JACOB RAMALHO	TARDE	455
PEDRO CRESCENTI PROF	342121	KARINA DOS SANTOS TAVARES	TARDE	432
COLEGIO SANTISTA	343004	DEJANE DOS SANTOS	MANHÃ	432
COLEGIO SANTISTA	342667	RAQUEL RODRIGUES CANAS	MANHÃ	431
PEDRO CRESCENTI PROF	343384	MIRIAN BARBOSA SILVA DE SOUSA	TARDE	402

PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	342105	KAROLINE GUEDES RAMOS	MANHÃ	371
ANTONIO DEMOSTENES DE S BRITO PROF	342287	MURIEL MUNHOZ FERREIRA PADULA BARBOSA	TARDE	371
FERNANDO COSTA DR	342337	CARITAS FARIA PARISI	TARDE	371
COLEGIO SANTISTA	343541	MARIANA PRIANTE RIBEIRO	MANHÃ	371
THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL	342469	SANDRA ESTEVES PEGORINI	TARDE	341
WALDERY DE ALMEIDA PROF	342634	CARMEN LIDIA MENDES GOMES DE SOUZA	MANHÃ	341
PEDRO CRESCENTI PROF	342378	RAQUEL MAGDA CAMARGO GRECCO	TARDE	308
COLEGIO SANTISTA	342717	BARBARA BURGHI XAVIER	MANHÃ	305

4- Professor de Educação Básica II – Educação Especial

UME	REGISTRO	NOME	Período	Tempo/Cargo
FLORESTAN FERNANDES PROF	127282	CELIA MARIA PLAZA PINTO GOUVEIA	TARDE	9628
MARIA CARMELITA PROOST VILLACA PROFA	226829	ANA PAULA VICENTE MARTINS	MANHÃ	7217
DINO BUENO DR	221861	MARY ERIKA BRANCACIO ALVES	MANHÃ	7216
JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR	272070	REGINA MARIA ARANTES FRAGOSO	TARDE	4569
RUBENS LARA DEPUTADO	256487	XENIA OLIVEIRA DE SOUZA	TARDE	4569
ALCIDES LOBO VIANA DR	256511	TEREZA CRISTINA DE MARIA DE ARRUDA	TARDE	4568
DINO BUENO DR	259937	JULIANA PUJOL REQUEJO	TARDE	4568
ALCIDES LOBO VIANA DR	258400	VALERIA PAIXAO FERNANDES	MANHÃ	4491
PORCHAT DE ASSIS DR	312876	ANDREIA GOMES DE CARVALHO	MANHÃ	2203
MARTINS FONTES	312942	PRISCILA HELENA DE SOUZA BUENO ADAO	TARDE	1833
MARTINS FONTES	311019	VALDECIRO SILVA	MANHÃ	1830
WALDERY DE ALMEIDA PROF	322339	ANA PAULA DUENHAS	TARDE	864
FERNANDO COSTA DR	327122	ROSEMEIRE SOARES DE OLIVEIRA	TARDE	675
THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL	325035	DEBORA MARA GARCIA SOUZA	MANHÃ	609
CELY DE MOURA NEGRINI PROF	345496	CRISTIANE JARDIM DA COSTA LIMA	MANHÃ	474

5- Professor de Educação Básica II – Arte

UME	REGISTRO	NOME	Período/jornada	Tempo/Cargo
AYRTON SENNA DA SILVA	276196	LISABEL AUXILIADORA SARTORIO CHAVES DOS SANTOS	M12/T12	4563

COLEGIO SANTISTA	356170	CAROLINE TORRES DE ALMEIDA	M22	765
------------------	--------	----------------------------	-----	-----

6- Professor de Educação Básica II – Ciências

UME	REGISTRO	NOME	Período/jornada	Tempo/Cargo
MARTINS FONTES	291021	SERGIO BATISTA DA COSTA	T18	825
MONTE CABRAO	291492	JULIANA SAMPAIO OEHLMANN DA SILVA	M12	793
JOSE BONIFACIO	315929	ISABEL CAFAGNE MARTINS	T15	462
AVELINO DA PAZ VIEIRA PROF	322958	LUIZ FELIPE RABELO DOS SANTOS	M12	285

7- Professor de Educação Básica II – Educação Física

UME	REGISTRO	NOME	Período/jornada	Tempo/Cargo
COLEGIO SANTISTA	211227	VERONICA APARECIDA DE ALMEIDA	M18	5673
MARTINS FONTES	277038	ALESSANDRA NACARI EDUARDO	M12	4527
JOSE BONIFACIO	289165	LETICIA BUENO SANTOS PEREIRA	T12	1833
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	289041	FABIANA SOARES ILHOSA LOURO	M26	1833
THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL	289132	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR	T20	1833
JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO DR	290767	THIAGO BATISTA AGOSTINHO	M16	819
OSWALDO JUSTO	330555	DANILO HELCIAS SEQUEIRA	M6/T6	371

8- Professor de Educação Básica II – Geografia

UME	REGISTRO	NOME	Período/jornada	Tempo/Cargo
MARIA LUIZA ALONSO SILVA	248567	WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA	M24/N2	3105
MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF	315853	CLAUDIA REGINA BAZOLI SILVA VILLAR	M12	2203
JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO DR	313031	LUIZ ANTONIO CAPRIELLO	M18	445
JOSE BONIFACIO	327940	ELIANE SILVA FERNANDES	T15	402

9- Professor de Educação Básica II – Inglês

UME	REGISTRO	NOME	Período/jornada	Tempo/Cargo
RUBENS LARA DEPUTADO	265470	RODRIGO DA SILVA	M20	4569
FERNANDO COSTA DR	260380	GABRIEL GODINHO SAMPAIO	M16	4568
OLAVO BILAC	292326	CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA	M14	1902
AYRTON SENNA DA SILVA	317172	DEBORA MARA SILVA ROCHA DOS SANTOS	M16	1885
ESMERALDO TARQUINIO PREFEITO	312660	EDILENE NUNES PEREIRA	T13	878

OSWALDO JUSTO	328997	MONIQUE XAVIER DOS SANTOS	T18	580
BARAO DO RIO BRANCO	331967	SIMONE SILVA SANTOS	N5/T8	474
LUCIO FLORO PADRE	327965	JACQUELINE AZEVEDO DE LUCE- NA	M14	474

10- Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa

UME	REGISTRO	NOME	Período/jor- nada	Tempo/ Cargo
JOSE BONIFACIO	325001	LUCIANA LOPES MOREIRA RO- CHA	T12	308

11- Professor de Educação Básica II – Matemática

UME	REGISTRO	NOME	Período/jor- nada	Tempo/ Cargo
JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR	268961	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO	M24	4569
MARIA LUIZA ALONSO SILVA	282004	REGINA MARIA DOS SANTOS	M18/T8+4	1909
MARIA LUIZA ALONSO SILVA	290783	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BEZERRA	T26+4	1880
MARTINS FONTES	322784	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO	T24	1699
EDMEA LADEVIG	322875	THAIS MARINHO DE OLIVEIRA CARDOSO	M18	735
MARTINS FONTES	323014	EDNILSON CANDIDO DOS SAN- TOS	T12	706
AYRTON SENNA DA SILVA	329284	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	M12	462
JOSE DA COSTA SILVA SOBRI- NHO DR	316521	MARCELA MATIAS PINTO	M18	341

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 116 / 2024
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação por tempo de efetivo exercício no cargo de Especialistas de Educação I e II inscritos para Remoção Simples/2025, após análise de recursos.

1 – Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino

UME	REGISTRO	NOME	TEMPO NO CARGO
EUNICE CALDAS	271080	VLADIMIR ANTONIO VLADAO TROMBINI PEREIRA CAMPOS	3753
JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR	120386	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	3479
MONTE CABRAO	291781	ADRIANA FERNANDES COSTA LIMA	1203
MARIA CARMELITA PROOST VILLA- CA PROFA	229112	ADRIANA APARECIDA MAGALHAES NASCI- MENTO	1112
ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS SO- BRINHO	227629	MARIA LUCIA VALENTE FERREIRA	866
ALCIDES LOBO VIANA DR	241760	MARILISA CRISTINA FIGUEIRAS	838

2 – Especialista de Educação I – Assistente de Direção

UME	REGISTRO	NOME	TEMPO NO CARGO
OLIVIA FERNANDES	133009	GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL	1452
FRANCISCO LEITE PADRE	207555	MONICA SANTOS LEAL	1452
CLOVIS BANDEIRA BRASIL GENERAL	259911	CRISTIANE AMARO DA SILVA SANTOS	1452
FLAVIO CIPRIANO BARBOSA	255802	RENATA MORAIS DE ABREU	1211
CLAUDIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA CORREA	256404	MARISA ALCIDEA BERALDO	1178
WALDEMAR VALLE MARTINS PADRE	256354	ANDREA SIMOES TORRES	1162
MARIA LUCIA PRANDI	276204	MARCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	1159
DOS ANDRADAS	261958	FABIOLA DA COSTA MATIAS BARCELOS GRILLO	1159
LAURIVAL RODRIGUES	242693	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO	1137
MARIA CARMELITA PROOST VILLACA PROFA	256248	PRISCILLA FERREIRA SANTOS SILVA	1106
MAGALI ALONSO PROF	274837	CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS	1073
JOSE DE SA PORTO PROF	277103	EVELYN NERI CAMPOS	980
MARGARETH BUCHMANN PROFA	257477	LUCIA MARIA MIRANDA	866
HILDA D'ONOFRIO PAPA	220186	SANDRA BARBOZA RIBEIRO	858
FLORESTAN FERNANDES PROF	228411	CYNTHIA DINIZ FERREIRA	858
AYRTON SENNA DA SILVA	265181	REGINA HELENA GOMES DA SILVA	858
JOAO WALTER SAMPAIO SMOLKA	246033	ELAINE KIVITS DA GRACA	855
JOSE GENESIO IRMAO	272989	KELBER DE MOURA GAZZANI	838
LUCIO FLORO PADRE	264119	MARIA EMILIA RODRIGUES SILVA	831
THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL	280206	SAMANTHA BARBOSA ALONSO	631

3- Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico

UME	REGISTRO	NOME	TEMPO NO CARGO
MARIA LUIZA ALONSO SILVA	211565	CRISTINA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO	1307
COLEGIO SANTISTA	228528	CRISTIANE VASQUES DE PAULA	1225
ALCIDES LOBO VIANA DR	268557	ELIETE POMPONET FIDALGO	1225
JOAO PAPA SOBRINHO PROF	272666	VERGINIA SOARES ALONSO	1112
FERNANDO COSTA DR	277095	KELVIA MARIA RAMOS RONQUI	1093
JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO DR	266684	CAMILA CHIARA	1089
FLORESTAN FERNANDES I PROF	248419	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA	1074
ANTONIO DEMOSTENES DE S BRITO PROF	258178	SORAYA TERESINHA DE CAMPOS BRAGA	951
PEDRO II	236968	ALINE DOS SANTOS	914

JOSE BONIFACIO	248369	MARIA DE FATIMA LOURENCO PEREIRA	851
TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS	272047	RITA DE CASSIA MENDES LIMA	851
MARIA PATRICIA	210708	ROSANA VEDOR GONCALVES	850
CLAUDIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA CORREA	198267	ANA CAROLINA REAL FERNANDES DE ANDRADE	849
CLOVIS BANDEIRA BRASIL GENERAL	279000	JOCILENE MATOS DE SOUZA	838
JOAO WALTER SAMPAIO SMOLKA	263301	LIDIA DA CONCEICAO RAIMUNDO ANDRADE	810

4- Especialista de Educação I - Orientador Educacional

UME	REGISTRO	NOME	TEMPO NO CARGO
EUNICE CALDAS	274779	FABIANA CORREIA CORTES	1435
HILDA RABACA	236950	VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA	1382
MARIA LUIZA ALONSO SILVA	262915	FERNANDA MELLO	1221
JOAO IGNACIO DE SOUZA VEREADOR	264135	ALINE CRISTINA VERISSIMO	1216
WALDEMAR VALLE MARTINS PADRE	265256	ANA PAULA BRANDAO CORREA DA SILVA	1112
DOS ANDRADAS II	273185	MARIA RENATA NEHME PASSOS	1040
REGINA ALTMAN	263863	INES CABRERA NAMORA	931
JOSE BONIFACIO	257469	ANGELICA ARGENTO	866
ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO PROF	246090	EDILEUZA SANTANA DE SOUZA	850
WALDERY DE ALMEIDA PROF	232496	ADRIANA MARIA SILVA SOUZA	850
MARIA DOLORES IRMA	263707	ELIANA DE MOURA VILLACA	838
JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR	246983	MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA	836
FLAVIO CIPRIANO BARBOSA	275321	MARCIA CANTUARIA BORGES	835

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 / 2024 - SEDUC/SEOBE **DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre processos sequenciais de projetos e reformas das cozinhas, despensas e lactários das escolas municipais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Obras e Edificações, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando:

- Portaria nº 204/2024 - SEDUC, de que dispõe sobre aprovação do Regimento Interno do Comitê de Ergonomia,

RESOLVEM:

Art. 1º Todos os projetos de novas obras de escolas e reformas devem passar pela análise e aprovação prévia do Comitê de Ergonomia (Coergo) da Seduc.

Art. 2º As análises seguirão as orientações estabelecidas pelo Coergo em observância aos aspectos e aos fatores ergonômicos, conforme Anexo do Regimento Interno do Comitê de Ergonomia, tendo em vista a dinâmica das atividades das cozinhas, a segurança e saúde do trabalhador.

Art. 3º A tramitação sequencial dos processos de implementação dos projetos e reformas das cozinhas, despensas e lactários das escolas municipais submeter-se-á às análises do Coergo na fase inicial, anteriormente

à efetivação dos orçamentos financeiros para aquisição de materiais que comporão o processo licitatório.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROGER IMPROTA GUERRA MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 22/2024 – DEPLAN/SEDUC
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Renovação de Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que foram conferidas por lei e considerando:

- a Lei Federal nº 9394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Deliberação CME 1/2024 que fixa normas para a autorização, renovação de funcionamento, suspensão temporária, encerramento das atividades, mudança de endereço, transferência da entidade mantenedora, mudança de denominação, ampliação e supervisão de instituições de Educação Infantil mantidas pelo Poder Público municipal, subvencionadas e instituições privadas do sistema de ensino do Município de Santos;
- o Processo nº 48270/2024-51.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da Instituição de Educação Infantil **Núcleo de Educação Infantil Risco e Rabisco**, localizada à Rua Napoleão Laureano, 46 – Marapé - Santos/SP, mantida por Alvarenga & Sansivieri Ltda, CNPJ nº 07.057.811/0001-78, nos termos da legislação vigente e aprovar seu Regimento Escolar.

Art. 2º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Plano Escolar e Regimento Escolar de acordo com a legislação vigente e as normas expedidas pela Secretaria de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, a qual se jurisdiciona a Instituição de Educação Infantil, zelará pelo fiel cumprimento desta Portaria e proporá, em caso de inadimplemento, a cassação da autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E BEM-ESTAR ANIMAL

A Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal - SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº581436, cujo(a) interessado(a) é André Gonçalves Fernandes, que foi expedida a Licença Ambiental Prévia (LP) nº LP800011/2024-01 através do sistema conforme informado por e-mail cadastrado.



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Processo nº 066236/2024-03 – ÂNCORA – ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. – Compareça o interessado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Processo nº 065989/2024-48 – DEPLEO - SEOBE. – Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos da justificativa apresentada e fundamentada no Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

PERÍODO DE 16 À 30 DE NOVEMBRO DE 2024

* Expediente Despachado Em 18/11/2024:

37478/23-18 – J.C. Carelo Servios Eireli – Compareça o profissional.

49766/23-61 – Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Santos e Região – Compareça o profissional.

64265/18-84 – Claudio dos Santos Xavier – Compareça o profissional.

34461/24-81 – Acacio Fernandes Egas – Compareça o profissional.

25643/24-06 – Clube do Choro de Santos – Compareça o profissional.

46792/20-12 – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos – Compareça o profissional.

37096/24-94 – Mariane Chieco Mangini – Compareça o profissional.

35086/24-60 – Marcos Vieira dos Santos Paiva – Aprovo o projeto arquitetônico. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/2019. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de obras no valor de R\$ 29,82. Recolha a taxa mensal de tapume no valor de R\$ 74,35.

* Expediente Despachado Em 19/11/2024:

27731/24-34 – Kathia Regina Barros Bica – Com-

pareça o profissional.

* Expediente Despachado Em 21/11/2024:

55117/24-44 – Drogaria São Paulo S.A – Compareça o profissional.

20739/23-15 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

46848/18-51 – Danielle Dias Costa – Compareça o profissional.

8087/24-50 – Jose Roberto Vasconcelos de Sousa – Indeferido.

33202/24-98 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Indeferido.

49015/23-17 – Bruno Romazzini de Araujo – Legalize-se a demolição.

* Expediente Despachado Em 22/11/2024:

4855/22-16 – CB Mar Comércio de Veículos Ltda. – Compareça o profissional.

52838/24-20 – Icaro Ceolin – Compareça o profissional.

78030/23-46 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

33299/24-20- Vinicius Neves – Compareça o profissional.

57524/24-69 – Celso Moterani – Apresente projeto correto.

10926/19-41 – Shirley Vaz Vedovate – Compareça o profissional.

72345/18-77 – Shirley Vaz Vedovate – Compareça o profissional.

8877/22-09 – Shirley Vaz Vedovate – Compareça o profissional.

44210/24-88 – Kathia Regina Barros Bica – Indeferido.

33202/24-98 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Indeferido.

67372/21-04 – Ipiranga Produtos de Petróleo S/A – Arquite-se.

* Expediente Despachado Em 25/11/2024:

13075/23-39 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

10133/19-41 – Eduardo Lisboa Rosa – Compareça o profissional.

75748/23-17 – Larissa Jordana Brasilino de Souza – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/2019. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal de obras, à partir de Janeiro de 2024 no valor de R\$ 43,04.

45699/24-13 – Liliana Alvarez Lima de Oliveira – Arquite-se.

* Expediente Despachado Em 26/11/2024:

69888/23-00 – Leonardo Pinheiro Nardella – Compareça o profissional.

57279/24-17 – Daniela Alexandrino – Prazo já decorrido. Nada o que deferir. Arquite-se.

55517/24-22 – Danielle Calbello Amigo – Indeferido.

51859/24-64 – Kelton Junior Dias Andre – Indeferido.

40278/24-70 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

49961/24-18 – Givaldo Freire da Fonseca – Compareça o profissional.

51992/24-84 – Fernando Roberto Pena – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 28/11/2024:**

51953/24-22 – Mauro Souza Cruz – Compareça o profissional.

43477/24-11 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

33766/24-01 – Marcos Vieira dos Santos Paiva – Compareça o profissional.

37810/24-35 – Henrique Souza Bernal – Compareça o profissional.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

**ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO
DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 409 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Francisco Pedro dos Reis, 255 Lado Oposto da Via - Bairro: Saboó / Santos.

No caso de não atendimento da presente noti-

ficação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 410 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Maria Mercedes Féa, 15 - Bairro: Saboó / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 411 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com

fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Jovino de Melo, 293 - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 412 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Praça Eurico Gaspar Dutra, 02 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente noti-

ficação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 413 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Gov. Roberto da Silveira com Mestre Tomaz - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 414 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secreta-

ria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Itanhaem, 429 - Bairro: Saboó / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 415 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ten. Durval do Amaral, 156 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 416 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ver. Álvaro Guimarães, 472 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 417 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob

n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ezio testini, 873 - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 418 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Raphael dos Santos Tavares com Ricardo Pinto de

Oliveira - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 419/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Jovino de Melo, 293 - Bairro: Areia Branca/ Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 420/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com

fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Praça Eurico Gaspar Dutra, 02 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 421/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Itanhaem, 429- Bairro: Saboó / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos

existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 422/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ten. Durval do Amaral, 156 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 423/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washin-

gton Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ver. Álvaro Guimarães, 472 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 424/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ezio testini, 873 - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utiliza-

dos, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 425/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Rua Raphael dos Santos Tavares com Ricardo Pinto de Oliveira - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO
DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA**

EDITAL Nº 34/2024 - PREF-ZOI

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária - PREF-ZOI, nos termos do artigo nº 22 da Lei 3531/68, torna público por esse Edital que em 12/12/2024 foi lavrada a INTIMAÇÃO nº 178867-B, em nome de ARMANDO FELIX DA SILVA, PARA QUE EFETUE A LIMPEZA E FECHAMENTO DO IMÓVEL SITUADO à Avenida Conselheiro Nébias, nº 788 - Boqueirão - SANTOS/SP - INSCRIÇÃO IMO-

BILIÁRIA Nº 66.035.014.000, o qual encontra-se em estado de abandono conforme denúncia enviada através da Ouvidoria Municipal (HISTÓRICO DE OCORRÊNCIA Nº 34669/2024), do Boletim de Ocorrência da Guarda Municipal nº 14079 e constatado pela fiscalização dessa Prefeitura Regional, o não cumprimento da presente intimação ficará sujeito às penalidades descritas no artigo nº 627-B da Lei 3531/68 e artigo 603 da referida Lei. O prazo para execução do solicitado na intimação é de 15 (Quinze) dias contados desta publicação. Para maiores esclarecimentos: Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária - PREF-ZOI, Rua da Constituição nº 395 - Vila Nova - Santos/SP - F. (13) 32290-8811 de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

RODRIGO CAMARA DA PAIXÃO
PREFEITO REGIONAL
PREF-ZOI



ATOS DO COORDENADOR DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

O Comitê de Ética em Pesquisa da Prefeitura Municipal de Santos – CEP, instituído pela PORTARIA N.º 26/2023-SMS – SMS/SEDUC, divulga o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2025:

Data da reunião do
CEP-SMS
(2025)
22/01/2025
19/02/2025
19/03/2025
16/04/2025
21/05/2025
25/06/2025
16/07/2025
20/08/2025
17/09/2025
15/10/2025
26/11/2025
17/12/2025

O plenário do CEP avalia protocolos submetidos à Plataforma Brasil com até dez dias de antecedência para cada reunião.

RUBENS GOULART PANICO
COORDENADOR DO COMITÊ DE ÉTICA EM
PESQUISA

ATOS DA CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À FARMÁCIA

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO POR ATA Nº 40/2024.

Processo Contábil: 18729/2024-00

Ata de Registro: 583/2023

Autorização de Fornecimento: 077/2024

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 18729/2024-00, vem NOTIFICAR a empresa GREENALL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Ata de Registro nº 583/2023 caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente à 93 (noventa e tres) dias de atraso com relação as NF N° 14, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, nos termos da cláusula “nona”, letra “b”, parágrafo primeiro, letra “b”, e parágrafo quarto da Ata de Registro, relativa às penalidades, amparada no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação.

Atenciosamente,

KELLY CAVANI CARDOSO
CHEFE DE SEÇÃO DA SEAFARMA-SMS
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA CHEFE DE SEÇÃO ESCOLA DA SAÚDE

COMUNICADO SESA-SMS CADASTRO - ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA

A Seção Escola da Saúde, por meio dos Programas de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde (PRMAPS), e Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC*), dando continuidade à atualização do seu banco de dados, está cadastrando servidores desta Secretaria Municipal de Saúde, interessados em atuar como orientadores de Tra-

balho de Conclusão de Residência (TCR).

A lista dos interessados a atuar como orientador ficará à disposição dos residentes, para que possam realizar as primeiras tratativas e firmar a parceria orientador – orientando. Estabelecida a parceria, os orientadores serão nomeados via portaria no Diário Oficial do Município.

A orientação terá duração de 12 meses (de março/2025 a fevereiro/2026), e o orientador fará jus a incentivo mensal de R\$ 258,84** (valor atualizado), de acordo com o Decreto 8.798/2019.

As orientações poderão ser realizadas de modo online ou presencial, com regularidade definida entre os pares orientadores/ orientandos.

*O TCR do PRMMFC será em formato de Projeto Aplicativo;

**Os valores de gratificação não são cumulativos em relação à quantidade de trabalhos orientados, nem com outros valores de gratificação GDAAPE.

De acordo com parecer da PROTRAB em julho/2021, servidor ocupante de cargo em comissão não faz jus a gratificação do referido decreto, mesmo se servidor estatutário.

São pré-requisitos:

. Ser estatutário da SMS;

. Ter título de mestrado, doutorado ou titulação superior.

Os interessados deverão responder o formulário google, no link <https://forms.gle/tUrSntZDZVWBEYD-NA>, até o dia **17 de dezembro de 2024**.

A reunião de orientações e esclarecimentos aos interessados será realizada no dia 20/12/2024, às 9h30min, em formato virtual, por meio do link <https://meet.google.com/xdc-cxay-wvy>.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo tel. (13) 3213 5100 – ramal 5331

e-mail prmaps-sms@santos.sp.gov.br / prmmfc-sms@santos.sp.gov.br

RAFAELA PITOL CORRÊA
CHEFE DE SEÇÃO ESCOLA DA SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 317207/2024-52 - PRISCILA MÁRCIA ALMEIDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 317076/2024-86 - ATLANTA SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA - DEFERIDO - A atividade exercida é ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 317029/2024-04 - NILZA MARIA MENDES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo V.1 como determina a CVS 1/2024.

"PROCESSO DIGITAL Nº 316803/2024-33 - LABORATORIO EXAME EHRlich LTDA SERV.ANALISES CLINI - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

CONFORME PORTARIA CVS 1 DE 2024, PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DA ATIVIDADE PRETENDIDA, É NECESSÁRIO ANEXO III E III.1 DEVIDAMENTE PREENCHIDOS"

PROCESSO DIGITAL Nº 316317/2024-15 - RIDELNSKY & FREITAS LTDA - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não é mais passível de licença sanitária, ficando a interessada dessa forma ISENTA.

PROCESSO DIGITAL Nº 316289/2024-81 - DENDE E DENGO EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Anexo III preenchido incorretamente. Conforme a Portaria CVS no. 1/2024 na pag. 38, e o anexo IV na pag. 182, a atividade exercida exige a presença de um responsável técnico. Deverão ser preenchidos os campos 33 (Identificação) e o campo de declaração de responsabilidades - legal e técnica.

PROCESSO DIGITAL Nº 316281/2024-70 - DENDE E DENGO EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida é de média complexidade. Sendo assim, o licenciamento sanitário deve ser feito através do VIA RÁPIDO EMPRESA (VRE - CLI) para esta atividade.

PROCESSO DIGITAL Nº 316273/2024-41 - DENDE E DENGO EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida é de média complexidade. Sendo assim a licença sanitária deverá ser solicitada através do VIA RÁPIDO EMPRESA (VRE - CLI).

PROCESSO DIGITAL Nº 316263/2024-98 - DENDE E DENGGO EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não possui enquadramento na legislação, ficando a empresa interessada ISENTA de licenciamento sanitário para esta atividade.

Prorrogação de Prazo

Processo nº 317394/2024-00 - EMPORIO E PADARIA BELLA VILLA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 14/12/2024

DATA: 10/12/2024

Comunicado de deferimento

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 63/24

Nº do Protocolo 047663/2024-39 Data do Protocolo: 29/08/2024

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

CNPJ/CPF: 61.412.110/1348-60

Endereço: Avenida dos Bancários, 09 Bairro: Ponta da Praia

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: Marcos Ricardo Colares CPF 260.280.438-00

Resp. Técnico pelo Projeto: Rodrigo Pereira Lima CPF 279.959.058-66 CREA 50611218832

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 10/12/2024, o LTA DE CONSTRUÇÃO NOVA DE DROGARIA SÃO PAULO S.A..

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENG^a ANDRÉ FERREIRA IGNACIO CREA 5069500291 – SP – SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

CAMILA LEITE MARCOLINO

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA: 10/12/2024

Comunicado de deferimento

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 64/24

Nº do Protocolo 053066/2024-34 Data do Protocolo: 25/09/2024

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

CNPJ/CPF: 61.412.110/1355-90

Endereço: Rua Doutor Carvalho de Mendonça,

263 Bairro: Vila Belmiro

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: Marcos Ricardo Colares CPF 260.280.438-00

Resp. Técnico pelo Projeto: Rodrigo Pereira Lima CPF 279.959.058-66 CREA 50611218832

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 10/12/2024, o LTA DE CONSTRUÇÃO NOVA DE DROGARIA SÃO PAULO S.A..

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENG^a ANDRÉ FERREIRA IGNACIO CREA 5069500291 – SP – SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

CAMILA LEITE MARCOLINO

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA: 10/12/2024

Comunicado de deferimento

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 65/24

Nº do Protocolo 053066/2024-34 Data do Protocolo: 25/09/2024

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

CNPJ/CPF: 61.412.110/0232-87

Endereço: Avenida Ana Costa, 306 Bairro: Vila Belmiro

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: Jonas Cezar Laurindvicius CPF 086.366.398-24

Resp. Técnico pelo Projeto: Rodrigo Pereira Lima CPF 279.959.058-66 CREA 50611218832

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 10/12/2024, o LTA DE CONSTRUÇÃO NOVA DE DROGARIA SÃO PAULO S.A..

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENG^a ANDRÉ FERREIRA IGNACIO CREA 5069500291 – SP – SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

CAMILA LEITE MARCOLINO

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação com lote de ampla participação e lote com cota reservada para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 11852-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2024. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento parcelado de vestimentas impermeáveis (calças, blusões e capas) para proteção do corpo do usuário contra umidade proveniente de chuva, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I, do presente Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 10/01/2025. Abertura das propostas: às 9h do dia 10/01/2025. Início da disputa de preços: às 10h do dia 10/01/2025. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1061407.

Santos, 06 de dezembro de 2024.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)GRANDE PARADA DE NATAL DA TOLENTINO – SEECTUR / PMS – GONZAGA

Data: 17/12/2024

Horário: 20h00 às 23h00

Interdição Total: R. Tolentino Filgueiras entre Av. Washington Luiz e Av. Ana Costa.

Rota Alternativa: R. Azevedo Sodré.

02)SUBSTITUIÇÃO DE POSTES E EQUIPAMENTOS – CPFL – JOSÉ MENINO

Data: 18/12/2024

Horário: 08h30 às 18h00

Interdições Totais: R. Pedro Borges Gonçalves entre R. Sebastião Arantes Nogueira e R. Rei Jorge VI; R. Rei Jorge VI entre R. Pedro Borges Gonçalves e R. Cel. Cândido Gomes.

Rota Alternativa: Somente acesso local.

03)PASSEIO CICLÍSTICO DO NATAL CRIATIVO – ZN BIKERS / SEECTUR

Data: 19/12/2024

Horário: 20h00 às 21h30

Interdições Momentâneas: Av. Presidente Wilson (sentido José Menino/Ponta da Praia), Av. Ana Costa (sentido Praia/Centro), Av. Rangel Pestana, Túnel Rubens Ferreira Martins (sentido Praia/Centro), Av. São Francisco, R. Dom Pedro II e Praça Mauá.

**ADILSON BULO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO
CET-SANTOS**

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS BXK7C08

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JOSE AUGUSTO DIAS CAMELLIN, proprietário (a) do veículo de placas BXK7C08, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/FUSCA 1300, cor VERDE, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. DR. MANOEL VICTORINO, PRÓXIMO AO Nº 02, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Dezembro de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.12.2024

Processo nº 26083/2022-19 – MARCIA SOUZA DA CONCEICAO ALMEIDA – Defiro, pelo prazo de 01

(um) ano a contar de 05/04/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curadora. Tendo em vista que as dependentes deverão cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal nº 8337/2019.

Processo nº 55330/2024-00 – ANGELINA TEIXEIRA FIGUEIREDO – Defiro o pedido de manutenção do dependente, na condição de filho maior incapaz e não como curatelado, sem cumprir carência, conforme item I do anexo único da Lei nº 2635/09 e inciso VII do anexo I da Portaria nº 011/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo 316367/2024-93 - ROSEMARY SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 14 anos, 9 meses e 13 dias.

Processo 305260/2024-38 - KATIA APARECIDA DA SILVA CRUZ - Revogo o despacho exarado em 07/11/2024 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos, 2 meses e 22 dias.

FUNDAÇÃO PRÓ- ESPORTE DE SANTOS

PORTARIA Nº 45 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROJETO “ADOTE UM ATLETA” REFERENTE AO ANO DE 2025.

O Presidente da Fundação Pró- Esporte (FUPES) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a Lei n.º 2.351/2005 e suas alterações, que autoriza a Fundação Pró-Esporte de Santos a executar o projeto “Adote um atleta”, mediante a concessão de auxílio financeiro aos atletas e treinadores, vem regularizar através da presente Portaria, os procedimentos a serem adotados pelas Entidades Dirigentes participantes.

1. DO OBJETIVO

1.1 Visando valorizar e incentivar os atletas e treinadores, o Projeto Adote Um Atleta, concede auxílio financeiro mensal, com base no artigo 1º da Lei n.º 2.351/2005 e suas alterações, aos esportistas que representam o município de Santos nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e outras competições esportivas.

2. DO TERMO DE COOPERAÇÃO

2.1 As Entidades Dirigentes interessadas em promover o desenvolvimento das equipes de alto rendimento que representam a cidade de Santos, deverão solicitar parceria através de Termo de Cooperação com a FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS, enviando um ofício endereçado ao presidente da FUPES,

contendo os seguintes documentos:

- I- Estatuto Social e Ata de Eleição da Diretoria da entidade;
- II- Documento de identidade do representante legal da entidade e do responsável técnico pelo acompanhamento da execução da parceria;
- III- Carteira de Identidade Profissional emitida pelo CREF - Conselho Regional de Educação Física do responsável técnico pela Equipe, exceto para as modalidades esportivas que exigirem habilitação diversa;
- IV- Plano de Trabalho indicando os objetivos, metas, planilhas de treino, histórico da equipe, quantidades de atletas e comissão técnica, conforme modelo padronizado pela FUPES;
- V- Comprovante de inscrição no CNPJ
- VI- Certidão negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou positiva com efeito de negativa;
- VII - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

2.2 A entrega dos documentos para firmar o Termo de Cooperação, para o mês de fevereiro, deverá ocorrer até o dia **17/01/2025**.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROJETO ADOTE UM ATLETA

3.1 Para solicitação do auxílio financeiro, a Entidade Dirigente pela qual o atleta está vinculado, deverá enviar um Ofício assinado pelo Representante Legal da entidade em via original, para a FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS, indicando o (s) atleta (s) e comissão/técnico, com a seguinte documentação:

- I – Ofício de Indicação do Atleta e do Técnico da Entidade parceira;
- II – Curriculum Esportivo, devidamente assinado pelo responsável técnico e preenchido pelo atleta, no caso de menores de 18 anos, deverá ser assinado pelo responsável legal (o modelo será fornecido pela Diretoria Técnica);
- III- Declaração da Federação ou Confederação competente que comprove o título apresentado no currículo;
- IV- Cópia do RG e CPF (caso menor, anexar o RG do responsável);
- V- Atestado Médico original (ano vigente), de acordo com o disposto na Resolução nº 2381/2024 do Conselho Federal de Medicina;
- VI- Atestado Odontológico original (ano vigente), de acordo com o disposto na Resolução nº 2381/2024 do Conselho Federal de Medicina;
- VII- Comprovante de residência em nome do atleta/treinador. Em caso de atleta menor de 18 (dezoito) anos o comprovante deverá estar no nome dos pais ou responsável legal. Em caso do atleta residir em alojamento, deverá ser apresentada declaração de residência, devidamente assinada pelo técnico ou entidade;
- IX- No caso dos atletas e técnicos, se tratando de servidor público, os mesmos deverão apresentar Declaração de Compatibilidade de Horários assinados pela chefia imediata;
- X- Autorização para cadastro de atleta na Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo (SELJ) para modalidades que fazem parte dos Jogos da Juventude, Regionais e Abertos, com firma reconhecida por autenticidade (o modelo será fornecido pela Diretoria Técnica);

3.2 Após deferimento da parceria pela FUPES, as Entidades interessadas deverão entregar documentação para participarem do Projeto “Adote um Atleta”, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês. O horário para entrega dos documentos é das 9h às 12h e das 14h às 16h, na sede da FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS, junto a Diretoria Administrativa e Financeira, localizada na Rua Visconde de Rio Branco nº 02, 1º andar, Centro - Santos/SP.

3.3 A análise da Documentação será realizada pela Diretoria Técnica, Diretoria Administrativa Financeira e pelo Diretor Presidente e deverá ocorrer **até** o dia 15 de cada mês, pois no dia subsequente será encaminhado a Diretoria Administrativa Financeira para que os contemplados recebam o auxílio financeiro no mês vigente;

3.4 A documentação entregue após o quinto dia útil de cada mês, será avaliada posteriormente e a concessão de benefício irá ocorrer somente no mês seguinte.

3.5 São de exclusiva responsabilidade da Entidade e do responsável técnico/treinador o envio de TODOS os documentos solicitados no item 3.

3.6 Não serão recebidos, em hipótese alguma, para inclusão no Programa Adote um Atleta, solicitações com documentos faltantes, sendo que os mesmos serão avaliados no momento da entrega e serão recebidos mediante protocolo devidamente datado.

3.7 É de inteira responsabilidade das Entidades a observância das regras e critérios especificados na Lei n.º 2.351/2005 e suas alterações.

3.8 O pagamento do auxílio ocorrerá somente após a apresentação dos seguintes documentos:

I - Termo devidamente assinado pelo atleta/treinador até o dia 20 de cada mês.

II - Dados bancários em nome do atleta/treinador no banco indicado pela FUPES. Caso não tenha conta, será fornecida carta pela Fundação para abertura da mesma.

§ 1º. O Termo de Compromisso deverá ser assinado pessoalmente na sede da FUPES ou assinado digitalmente, através do GOV.BR;

§ 2º. O Termo de Compromisso assinado digitalmente, será enviado por e-mail ao técnico responsável da modalidade, ficando o mesmo responsável em encaminhar ao atleta.

3.9 Os pagamentos referentes ao auxílio ocorrerão somente através de transferência bancária no banco indicado pela FUPES.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS PARATLETAS

4.1 Para cumprimento do disposto na Lei n.º 4.515 de 11 de Julho de 2024, os paratletas, além dos documentos elencados no item 3.1, deverão apresentar os seguintes documentos para participação no Projeto Adote um Atleta:

I- documento oficial da Federação responsável pela modalidade que comprove a classificação funcional esportiva do atleta pleiteante;

II- no pleito para concessão de auxílio de paratletas com títulos ou participação em Mundial, Paralímpico, Surdolímpico, ParaPan americano ou Sul-americano, o atleta deverá apresentar a classificação funcional esportiva INTERNACIONAL oficial, em documento comprobatório emitido pelo IPC, ICSD ou Federação Internacional responsável pela modalidade;

III- Os eventos mundiais indicados devem ter representatividade mínima de 2 (dois) continentes, os eventos Panamericanos de no mínimo 2 (duas) Américas e os eventos Sul-americanos devem ter no mínimo 2 (dois) países da América do Sul;

4.2 Somente serão aceitas as indicações de eventos internacionais, compreendidos os Mundiais, Pan-americanos e Sul-americanos, quando estes forem realizados e/ou reconhecidos pelas organizações internacionais às quais as organizações nacionais de administração e regulação do esporte estejam formalmente vinculadas ou filiadas;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O procedimento para avaliação e concessão do Projeto "Adote um atleta" será realizado, de acordo com a disponibilidade orçamentária da FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS, após análise da Comissão de Avaliação do Projeto, bem como da Diretoria Administrativa Financeira, após conferência documental e despacho decisório do Diretor-Presidente.

5.2 Será instituída uma Comissão de Avaliação do Projeto para análise dos currículos e documentos dos atletas em geral e dos paratletas, de acordo com a Lei que regulamenta o Projeto Adote um Atleta. Os paratletas serão analisados em conjunto com um especialista da área.

5.3 As entidades deverão prestar contas através de relatório trimestral, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, até o dia 15 do mês indicado.

5.4. A não apresentação do relatório indicado no item 5.3, poderá acarretar na suspensão do benefício

concedido ao técnico e atletas do Projeto Adote. Além disso, será reavaliada a parceria com a entidade para o ano subsequente.

5.5 A concessão de auxílio financeiro para o exercício de 2025, terá o período máximo de recebimento de até 11 (onze) meses para atletas e técnicos. Os técnicos poderão pleitear o auxílio a partir do mês de janeiro e os atletas, somente a partir do mês de fevereiro.

5.6 Caberá a Diretoria Técnica e a Comissão de Avaliação do Projeto a análise de intercorrência sobre qualquer beneficiado, podendo por decisão justificada da mesma rescindir o benefício concedido nos termos do art. 4º da Lei nº 2.351/2005 a qualquer tempo;

5.7 A concessão dos benefícios do Projeto Adote um Atleta é individual, temporária e perdurará pelo prazo estabelecido no parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 2.351/2005, e não gera vínculo empregatício ou de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal.

5.8 As verbas utilizadas com indicação de serviço/material, só poderão ser utilizadas para transporte, hospedagem, inscrições em competições, taxas para Federações e aquisição de uniformes para técnicos, comissão técnica e atletas que possuam Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro - Projeto Adote um Atleta.

5.9 As modalidades que tem orçamento participativo poderão submeter outros tipos de aquisições e serviços, desde que tenha sido previsto no Projeto e aprovado pela Prefeitura Municipal de Santos. Todas as aquisições deverão seguir a legislação vigente de licitações e compras públicas, além de Portarias da FUPES que estabeleçam prazos e procedimentos.

5.10 Tendo em vista a especificidade de cada modalidade esportiva será de responsabilidade de cada Entidade, formar de acordo com a sua demanda, uma Comissão Técnica com mais de um membro, além do técnico responsável, desde que justificada a necessidade.

5.11 O art. 2º da Lei n.º 2.351/2005 dispõe acerca da distribuição dos valores do auxílio financeiro, com base na participação e resultados obtidos por cada atleta. Caberá à Comissão de Avaliação do Projeto, que será instituída através de Portaria publicada no Diário Oficial do Município, analisar o desempenho obtido em competições anteriores, afim de estabelecer o adequado enquadramento no valor respectivo, nos moldes da mencionada legislação.

5.12 Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos, em conjunto, pelo Diretor Presidente, Diretoria Técnica, Diretoria Administrativa Financeira e Comissão de Avaliação do Projeto.

5.13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se
Santos, 13 de Dezembro de 2024.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS
FUPES

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data, os seguintes bens:

- . Cotas na empresa Dom Filé Gastronomia Ltda. (inativa)
- . Cotas na empresa Luiz Guimarães Comunicação Ltda. (inativa)
- . C/C no Banco Santander
- . C/C no NuBank

Santos, 13 de dezembro de 2024

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data, os seguintes bens:

- . 1 apartamento residencial sito a Rua Alvarez de Azevedo - Bairro Boqueirão, Santos/SP;
- . Uma conta bancária no Banco Itaú.
- . Um automóvel marca Toyota modelo Yaris, ano 2021.

Santos, 13 de dezembro de 2024.

MARIA SILVIA TAVARES PAPA
DIRETORA ADMINISTRATIVA- FINANCEIRA DA
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data, os seguintes bens:

- . 1 automóvel Renault Captur, ano 2020
- . 1 imóvel residencial (apartamento) no bairro da Aparecida
- . C/C no Banco Santander
- . C/C no Banco Bradesco

Santos, 13 de dezembro de 2024

WÂNIA SEIXAS
DIRETORA TÉCNICA DA
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

CONVOCAÇÃO

O Comitê Gestor Intersetorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, por intermédio da Sra. Suzete Faustina dos Santos, Diretora do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, CONVOCA os membros do Comitê para reunião a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2024, às 14h30, na Sala do Núcleo de Educação Para a Paz - Justiça Restaurativa, sito Praça dos Andradas, 25-34 - Centro Histórico, Santos - SP.

Pauta:

- 1 - Republicação do Plano da 1ª Infância, após adequação e monitoramento 2024;
- 2 - Elaboração do plano de trabalho de 2025;
- 3 - Finalização 2024;
- 4 - Assuntos gerais.

Dessa forma, ficam convocados os representantes das Secretarias:

I – Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos:

Titular: Gustavo Prado Ignácio;
Suplente: Wellington Paulo da Silva Araújo;

II – Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Octavio Felinto Neto;
Suplente: Kelly Leal de Moura Pinho;

III – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Kátia Aparecida Guimarães Ramires;
Suplente: Rosângela Pereira de Oliveira;

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Carolina Ozawa;
Suplente: Marcela Lucas Roma Leal;

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Adriana Maria Fraga Lopes;
Suplente: Carolina Medeiros da Silva;

VI – Secretaria Municipal Cultura:

Titular: Cristina de Almeida Vida Madeira Costa;
Suplente: Patrícia de Pontes Ribeiro;

VII – Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Cláudio Zanin Eduardo;
Suplente: Alexsander José Guedes;

VIII – Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Marcos Moura Alves dos Santos;
Suplente: Marcia Regina dos S. Lima;

IX – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Titular: Vera Lúcia Negrinho;
Suplente: Fabiano Veiga Lopes;

X – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem- Estar Animal

Titular: Glaucia Santos dos Reis;
Suplente: Maria Helena Ng;

XI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Igor Braga Perrone;
Suplente: Talita Lima de Oliveira;

XII – Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

Titular: Vacante;
Suplente: Vacante;

XIII – Conselho Municipal de Saúde de Santos- CMSS:

Titular: Lenina Bento da Silva;
Suplente: Aline Bento Stipanich;

XIV – Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Fabiana Riveiro de Moraes;
Suplente: Suzete Faustina dos Santos.

13 de dezembro de 2024.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,
A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br:

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is) representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024 PROCESSO Nº 8207/2024

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberta a Dispensa Eletrônica nº 08/2024, processo nº 8207/2024, tipo menor preço, para seleção de propostas para composição de registro de preços, visando aquisição de telefones de mesa com fio, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Aviso de Contratação Direta).

O recebimento das propostas inicia-se no dia 16/12/2024 às 08h e encerra-se em 19/12/2024 às 08h e a disputa de lances ocorrerá em 19/12/2024 às 09h. O Aviso de Contratação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 16/12/2024 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail comlic@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 13 de dezembro de 2024.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2019 PUBLICADO EM 25/11/2024 (PÁGINA 133)

Onde lê-se:

“Vigência: 06 meses, de 13 de dezembro de 2023 até 12 de junho de 2025.”

Leia-se:

“Vigência: 06 meses, de 13 de dezembro de 2024 até 12 de junho de 2025.”

Santos, 13 de dezembro de 2024.

**BRUNO FARIAS AMARAL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO**

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**